



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL**  
**CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**VALESCA FERNANDES RODRIGUES**

**O SERVIÇO SOCIAL E OS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA**

**SOUSA, PARAÍBA, BRASIL**

**2023**

**VALESCA FERNANDES RODRIGUES**

**O SERVIÇO SOCIAL E OS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Sousa (CCJS), como requisito para obtenção de título de bacharel em serviço social.

Orientador (a): Prof. Me. Anderson Henrique Vieira

**SOUSA, PARAÍBA, BRASIL**

**2023**

R696s Rodrigues, Valesca Fernandes.  
O serviço Social e os instrumentos de proteção à pessoa idosa /  
Valesca Fernandes Rodrigues. - Sousa, 2023.  
74 f. : il. color.

Monografia (Bacharelado em Serviço Social) - Universidade Federal  
de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, 2023.  
"Orientação: Prof. Me. Anderson Henrique Vieira."  
Referências.

1. Serviço Social - Idosos. 2. Envelhecimento. 3. Proteção Social. 4.  
Políticas Públicas. I. Vieira, Anderson Henrique. II. Título.

CDU 36-053.9(043)

**VALESCA FERNANDES RODRIGUES**

**O SERVIÇO SOCIAL E OS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO À PESSOA  
IDOSA**

Data da aprovação: 07/ 06 /2023

**BANCA EXAMINADORA:**

**ORIENTADOR**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**ANDERSON HENRIQUE VIEIRA**

Data: 20/06/2023 11:16:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof. Me. Anderson Henrique Vieira**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR**

Data: 20/06/2023 11:18:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof. Dr. Reginaldo Pereira França Júnior EXAMINADOR**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**FRANCIELE DA SILVA SANTOS**

Data: 20/06/2023 12:17:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof. Me. Franciele da Silva Santos EXAMINADORA**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, por me permitir durante esses quatro anos de graduação chegar até esse momento do tão sonhado diploma.

Agradeço profundamente a minha família mãe, avô, avó (in memoriam), irmão e tia pelo apoio, compreensão e paciência durante toda essa trajetória, pelas vezes que depositaram consolo, confiança e mostraram que o caminho dos estudos sempre foi o melhor para mim.

Agradeço imensamente a meu namorado, Matheus, que sempre me fez acreditar que eu era capaz, pelas inúmeras vezes que transferiu para mim seu cuidado quando mais precisei, agradeço pela atenção e principalmente pelo amor. Sem você eu não alçaria voo.

Agradeço a meus colegas de curso pelo coleguismo até aqui, e em especial a minha amiga Letícia pelo companheirismo, amizade, conselhos e bondade até este momento, e também a meu amigo Mateus, pelas inúmeras risadas, conversas e carinho depositados a mim, vocês foram essenciais nessa trajetória.

Agradeço a meu orientador Anderson, pela paciência, disponibilidade e por toda contribuição para a construção desse trabalho.

## **Envelhecer**

*Antes, todos os caminhos  
iam.*

*Agora, todos os caminhos  
vêm.*

*A casa é acolhedora, os  
livros poucos.*

*E eu mesmo preparo o  
chá para os fantasmas.*

*(Mário Quintana)*

## RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso é resultado de um estudo de natureza qualitativa, teve como método a revisão integrativa de literatura, e teve como objetivos elaborar um referencial teórico-metodológico abordando as categorias: processo de trabalho, envelhecimento e proteção social, compreender a atuação dos Assistentes Sociais na política de proteção à pessoa idosa no Estado da Paraíba e avaliar as principais limitações ao exercício profissional dos Assistentes Sociais na garantia da proteção à pessoa idosa. A questão norteadora desse estudo visou compreender, como se dá abordagem da categoria envelhecimento na área de Serviço Social, tendo em vista a contribuição do assistente social em atividades prestadas através de políticas públicas e iniciativas sociais, direcionados aos idosos. Para propor respostas a pergunta norteadora apresentada, está pesquisa analisou os trabalhos de conclusão de curso elaborados pelos discentes do curso de Serviço Social das universidades públicas do Estado da Paraíba, entre os anos de 2018 a 2023. A busca se deu nos acervos digitais disponíveis nas bibliotecas da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, UEPB e UFPB. Além disso, o trabalho enfatiza o papel fundamental do Assistente Social nesse processo, atuando na defesa da cidadania dos idosos no cotidiano. Por fim, a pesquisa aborda resumidamente a necessidade de assegurar os direitos dos idosos, fomentar um processo de envelhecimento saudável e respeitoso, combater a desigualdade e a violência, além de fortalecer tanto as políticas públicas quanto o papel dos assistentes sociais nesse contexto.

**Palavras-Chaves:** Envelhecimento. Serviço Social. Proteção social.

## **ABSTRACT**

This course completion work is the result of a qualitative study, using an integrative literature review as a method, and aimed to develop a theoretical-methodological framework addressing the categories: work process, aging and social protection, understanding the performance of Social Workers in the protection policy for the elderly in the State of Paraíba and to evaluate the main limitations to the professional practice of Social Workers in guaranteeing the protection of the elderly. The guiding question of this study aims to understand how the aging category is approached in the area of Social Work, considering the contribution of the social worker in activities provided through public policies and social initiatives, aimed at the elderly. In order to propose answers to the guiding question presented, this research analyzed the course completion papers prepared by students of the Social Service course at public universities in the State of Paraíba, between the years 2018 to 2023. The search was carried out in the digital collections available in the libraries of the Federal University of Campina Grande - UFCG, UEPB and UFPB. In addition, the work emphasizes the fundamental role of the Social Worker in this process, acting in defense of the citizenship of the elderly in everyday life. Finally, the research briefly addresses the need to ensure the rights of the elderly, encourage a healthy and respectful aging process, combat inequality and violence, in addition to strengthening both public policies and the role of social workers in this context.

**Keywords:** Aging. Social service. Social protection.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**BPC-** Benefício de Prestação Continuada  
**CNAS-** Conselho Nacional de Assistência Social  
**CRAS-** Centro de Referência da Assistência Social  
**CREAS-** Centro de Referência Especializado da Assistência Social  
**IBGE-** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**LOAS-** Lei Orgânica da Assistência Social  
**PNAS-** Política Nacional de Assistência Social  
**PNI-** Política Nacional do Idoso  
**SUAS-** Sistema Único de Proteção Social  
**SUS-** Sistema Único de Saúde  
**UEPB-** Universidade Federal de Campina Grande  
**UFCG-** Universidade Federal de Campina Grande  
**UFPB-** Universidade Federal da Paraíba

## **Lista de Gráficos**

**Gráfico 1** - Pirâmide Etária

**Gráfico 2** - Projeção da população por sexo e idade

**Gráfico 3** - Total de beneficiários que recebem o BPC

**Lista de Tabelas**

**Tabela 1** – Progresso histórico nas políticas pertinentes aos idosos.

**Tabela 2** – Trabalhos de conclusão de curso incluídos neste estudo.

<b>1.INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>1.1 PROCEDIMENTOS METODÓLOGICOS.....</b>	<b>14</b>
<b>2. O envelhecimento enquanto fase da vida humana.....</b>	<b>16</b>
2.1 A importância da proteção social, políticas e instrumentos de proteção social à pessoa idosa .....	27
<b>3. A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA NO ESTADO DA PARAÍBA.....</b>	<b>41</b>
3.1 Apresentação e análise dos dados.....	48
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>70</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>73</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento é uma etapa natural e inevitável da vida humana dentro da estrutura social. Durante as últimas três décadas do século XX e nas duas primeiras décadas do século XXI, os estudos demográficos conduzidos pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, demonstram que o Brasil está passando por um processo de envelhecimento, o que resulta na transformação da percepção de um país jovem para um país com uma população predominantemente idosa (TORRES, 2020).

A longevidade humana na sociedade atual é um importante marco social, entende-se que hoje, a velhice é amplamente aceita e reconhecida em todo o mundo como uma realidade inegável. Isso nos mostra que, graças aos avanços em áreas como saúde, qualidade de vida e bem-estar, as pessoas estão vivendo mais e alcançando idades mais avançadas em uma perspectiva mundial. Essa perspectiva enfatiza a necessidade de entender e abraçar a velhice como parte integrante da sociedade atual, à medida que ela se torna cada vez mais prevalente em todo o mundo (SILVA; YAZBEK, 2014).

Diante desta premissa a questão norteadora desse estudo visa compreender, como se dá abordagem da categoria envelhecimento na área de serviço social? A área profissional do Serviço Social tem se dedicado ao estudo e atendimento do processo de envelhecimento na sociedade capitalista! Essa dedicação é evidenciada pela participação dos assistentes sociais em ações voltadas para políticas públicas e iniciativas sociais direcionadas aos idosos. O Serviço Social desempenha um papel importante ao oferecer suporte e assistência por meio de programas e projetos que visam melhorar a qualidade de vida e promover o bem-estar dos idosos.

Este trabalho trata-se de um estudo onde o objetivo geral é, analisar o estado da arte em relação ao processo de trabalho do Assistente Social na garantia da proteção à pessoa idosa no estado da Paraíba. Partindo desta premissa os objetivos específicos desse trabalho visam: elaborar um referencial teórico-metodológico abordando as categorias: processo de trabalho, envelhecimento e proteção social; compreender a atuação dos Assistentes Sociais na política de proteção à pessoa idosa no Estado da Paraíba; e avaliar

as principais limitações ao exercício profissional dos Assistentes Sociais na garantia da proteção à pessoa idosa.

E para a construção desse trabalho foi utilizada a metodologia de revisão integrativa de literatura, tendo em vista que a utilização dessa metodologia proporciona a síntese de conhecimento e a incorporação da aplicabilidade de resultados de estudos significativos na prática (TAVARES et al.,2010). Quanto a abordagem optou-se pela abordagem qualitativa para a construção deste trabalho, haja vista que a análise de dados qualitativa, “envolve descobrir e entender um cenário de forma geral, utilizando informações de forma geral” (MINAYO, p.1, 2014.). Ou seja, será possível estudar as diversas variantes que o método pode abranger.

Quanto a construção da temática decidi trabalhá-los em três capítulos. No capítulo I será trabalhado todos os procedimentos metodológicos, no capítulo II, será trabalhado a história do envelhecimento no Brasil bem como sua trajetória ao longo dos séculos e a importância da proteção social, políticas e instrumentos de proteção social à pessoa idosa no âmbito de atuação do Serviço Social.

Já no capítulo III, será trabalhado a atuação do Assistente Social na política de proteção à pessoa idosa no Estado da Paraíba e a apresentação e análise de dados construídos através dos repositórios digitais da Paraíba.

No tocante a escolha da temática para ser trabalhada, ela se deu através de observações no campo de estágio e no próprio ambiente de trabalho onde lido diariamente com idosos e é percebido a real necessidade de falar sobre políticas voltadas para esse público, bem como a necessidade de entender como essa parcela da sociedade absorve esse processo de envelhecimento.

E por fim, este trabalho buscou trazer a discussão acerca sobre o Serviço Social e a garantia da proteção a pessoa idosa, e apresentou importantes informações ao longo de toda a trajetória de conquistas para o idoso no Brasil.

## 1.1 - PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

O estudo trata-se de uma coleta de dados empreendida por meio de fontes secundárias, através de uma pesquisa bibliográfica. Quanto a abordagem optou-se pela abordagem qualitativa para a construção deste trabalho, haja vista que a análise de dados qualitativa, segundo, (MINAYO 2014, p.1) “envolve descobrir e entender um cenário de forma geral, utilizando informações de forma geral”. Ou seja, será possível estudar as diversas variantes que o método pode abranger. E junto a esse tipo de abordagem também será utilizado o método de revisão integrativa de literatura, que é um método que proporciona a síntese de conhecimento e a incorporação da aplicabilidade de resultados de estudos significativos na prática. (TAVARES et al.,2010).

Dessa maneira poderá ser usada a análise de dados descritiva, como o próprio nome já diz, esta análise auxiliara na descrição e categorização dos estudos selecionados nesta pesquisa. Neste sentido, de acordo com (TUMELERO N. 2018, p.1) “[...] as pesquisas descritivas fazem uma análise minuciosa e descritiva do objeto de estudo (população, empresa, governo, situação-problema). Com a finalidade, ainda de acordo com a autora, analisar os dados coletados sem que haja a interferência do pesquisador. (TUMELERO N. 2018, p.1).

No que diz respeito a questão norteadora, será ela: Como se dá abordagem da categoria envelhecimento na área de serviço social?

Para síntese e melhor compreensão do estudo foi escolhido o período entre 2018 a 2023, e a busca pelo banco de dados digital foi utilizada através dos acervos digitais disponíveis nas bibliotecas da Paraíba: UFCG, UEPB e UFPB.

As escolhas dos trabalhos se deram por meio de duas fases:

Primeira fase: Pesquisas feitas por meio de trabalhos de conclusão de curso já publicados nas instituições da Paraíba UFCG, UEPB e UFPB.

Segunda fase: Foi analisado os estudos construídos entre essas duas etapas e foi utilizado como base para uma interpretação geral, de conclusão para o trabalho de conclusão de curso.

Já com relação aos critérios de inclusão e exclusão, foram incluídos trabalhos que correspondiam ao tema e foram selecionados de acordo com a leitura dos títulos de trabalho de conclusão de curso, e para os critérios de exclusão foram excluídos trabalhos repetidos e que fugiram a temática abordada.

Estruturação dos trabalhos analisados, de acordo com os critérios de dados correspondidos a pesquisa.

	Trabalhos encontrados	Não corresponderam aos critérios de escolhas	Selecionados para análise	Repetidos
UFCG	0	0	0	0
UEPB	19	7	12	0
UFPB	6	1	5	1

## 2 - O envelhecimento enquanto fase da vida humana

Falar sobre o conceito do que realmente é o termo “idoso” não é uma questão tão simples, já que grande quantidade de autores rejeita redefinir o termo “idoso”, considerando que se trata de algo que já está inserido em lei.

Todavia, o Estatuto do idoso nos diz:

Conforme a Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003 que, dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências no Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (BRASIL,2003).

Ou seja, é possível atribuir o conceito idoso a pessoa com sessenta anos ou mais.

Sob o ponto de vista da biologia, o envelhecimento representa uma progressão natural pela qual os seres humanos atravessam à medida que o tempo passa. Ele acarreta alterações físicas e fisiológicas no organismo, incluindo a redução da funcionalidade de diversos sistemas corporais, como a visão, audição, mobilidade e memória.

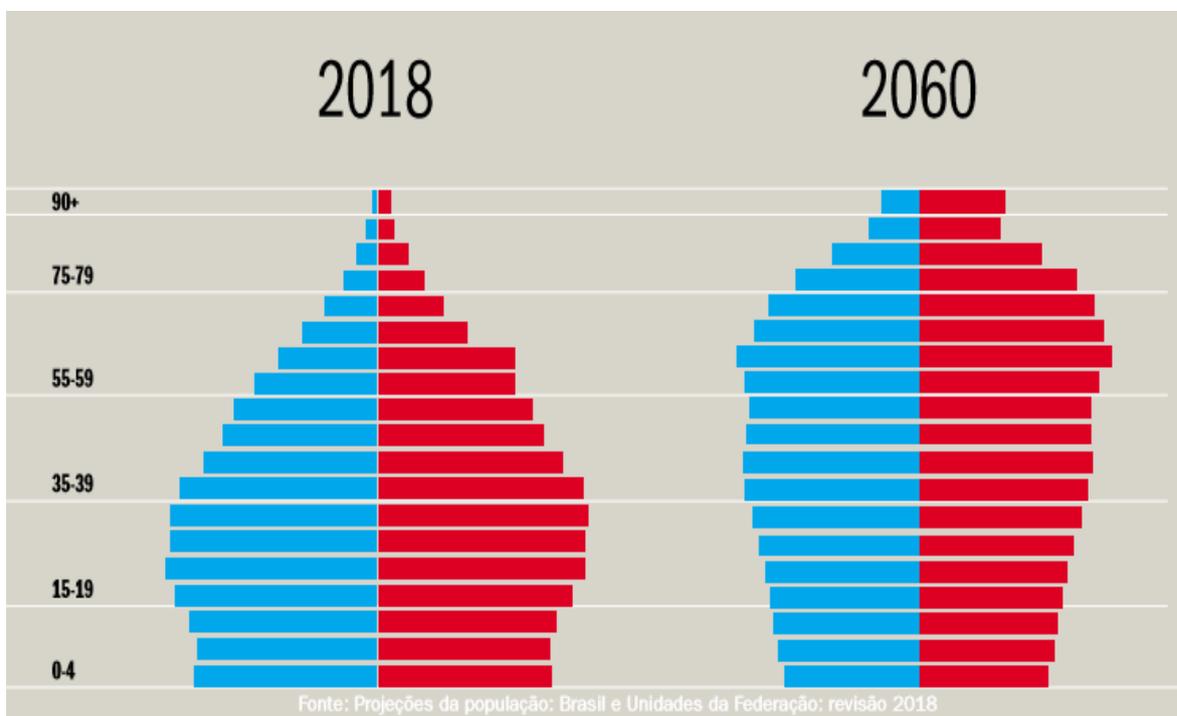
No âmbito social, a noção de "idoso" pode estar relacionada a aspectos como aposentadoria, participação em programas voltados para idosos e expectativa de vida. Em muitos países, a idade cronológica de 65 anos costuma ser considerada como o critério para ingresso nessa fase da vida e para elegibilidade a benefícios previdenciários.

No entanto, é importante reconhecer que a idade cronológica, por si só, não constitui necessariamente um indicador preciso das características, necessidades e habilidades individuais de uma pessoa. O envelhecimento é um processo altamente singular, influenciado por fatores genéticos, estilo de vida, saúde e contexto social.

Quanto ao processo de envelhecimento, ele é acompanhado por mudanças biológicas, psicológicas e sociais que podem influenciar a efetividade do organismo e limitar a capacidade funcional de uma pessoa. Essas mudanças requerem adaptações no decorrer do tempo e estão relacionadas às funções individualizadas de cada faixa etária (SANTOS, 2010).

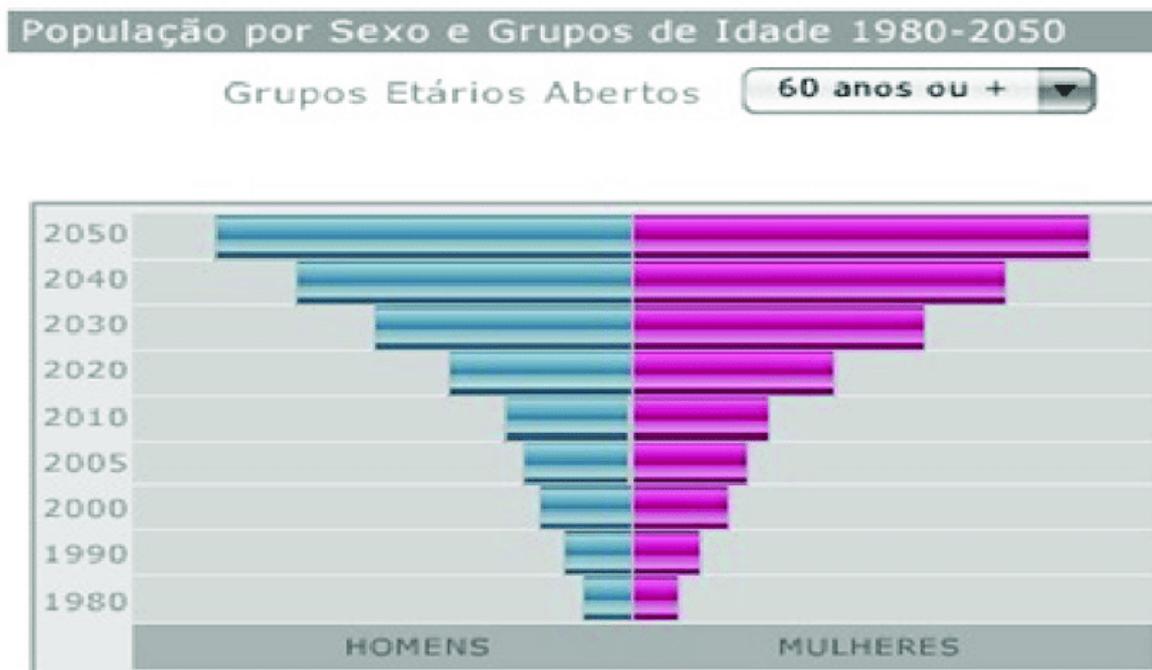
De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa IBGE-(2022), é inegável a inversão da pirâmide etária atualmente como mostra o Gráfico 01, os motivos relacionados a este crescimento que podem ser destacados, trata-se da nova geração de ter até dois filhos por mulher, ou seja a diminuição da fecundidade, aliado também ao desenvolvimento da ciência e medicina e a globalização. Todavia, já o Gráfico 02 nos mostra que existem inúmeros desafios a serem encarados no tocante as políticas públicas voltadas a população envelhecida (GOMES,2022).

**Gráfico 01: Pirâmide Etária (IBGE em 2018)**



Fonte:IBGE – 2018

## Gráfico 02: Projeção da população por sexo e idade (Navarine T., 2019)



Fonte: Navarine T. 2019, Livro Políticas de Envelhecimento Populacional (p.89-100)

O envelhecimento faz parte de todo ser humano, começando desde a concepção e continuando até o final da vida. E as mudanças físicas, comportamentais e sociais de cada pessoa seguem ritmos e velocidades diferentes (NASCIMENTO, 2001). Tendo em vista essa premissa, podemos perceber que a velhice está presente nas mais variadas esferas da sociedade e com o aumento da perspectiva de vida e os avanços da ciência na saúde o número de pessoas que vão envelhecer nas próximas décadas tende a aumentar.

O envelhecimento do ser humano na sociedade contemporânea representa “uma conquista social, a velhice passou a figurar como uma realidade inconteste em todo o globo.” (SILVA; YAZBEK, 2014, p.103). E por essa razão é essencial que os cuidados a pessoa idosa estejam em consonância com a evolução. A velhice como fase natural do desenvolvimento humano não pode ser atribuída ao fim da vida.

Conforme Nascimento, até os primeiros anos do século XX o Brasil era visto como um país majoritariamente jovem, devido a diversos fatores

demográficos e históricos. Essa percepção era baseada em algumas razões principais como: Taxa de natalidade elevada, naquele período, o Brasil apresentava uma alta taxa de natalidade, o que significava que havia um grande número de nascimentos em comparação com o número de óbitos. Isso resultava em uma proporção maior de jovens na população em relação aos mais idosos. Expectativa de vida mais baixa, a expectativa de vida era relativamente baixa no início do século XX devido a condições de saúde precárias, acesso limitado a serviços médicos e padrões de vida menos favoráveis. Conseqüentemente, a porcentagem de idosos na população em geral era menor. Imigração nessa época, o Brasil recebia uma quantidade significativa de imigrantes, principalmente da Europa. Esses imigrantes geralmente eram jovens ou adultos jovens em busca de melhores oportunidades econômicas. Isso contribuía para uma demografia mais jovem no país. (NASCIMENTO, 2001).

No entanto, é importante ressaltar que essa percepção de um país predominantemente jovem mudou ao longo das décadas seguintes, à medida que ocorreu uma transição demográfica com o aumento da expectativa de vida, a redução da taxa de natalidade e o envelhecimento da população.

No decorrer do tempo essa transição demográfica mudou e a pirâmide etária inverteu-se, agora tem-se um número maior de idosos em nosso país (NASCIMENTO, 2014).

[...]as pirâmides etárias, entre 1950 e 2050, mostram no século XXI, cada vez mais, a sua passagem de uma forma típica de um país com forte predominância de sua população jovem, para um novo formato, semelhante ao dos países hoje desenvolvidos, onde a proporção de idosos tende a superar a dos jovens (NASCIMENTO apud, BRITO,2007, p. 7).

Essas mudanças repercutem em um conjunto de fatores, que alteram não só as políticas públicas como também a dinâmica de funcionamento de toda a população modificando o âmbito da saúde, da assistência e da previdência.

“O aumento da expectativa de vida representa a possibilidade de maior convívio intergeracional, o qual pode suscitar conflitos, especialmente em uma sociedade marcada por grandes transformações no mundo do trabalho [...] (NASCIMENTO, 2014, p.4)”. Tendo em vista os jovens que possuem renda

informal e até mesmo os que não possuem, com esse aumento da expectativa de vida, sendo o idoso detentor de uma única renda dentro de um lar ou benefício, acaba no que lhe concerne encarregando-se de assumir um papel de provedor que não deveria ser dele, pois essa etapa de vida exige para o idoso cuidados especiais, contradizendo a ordem biológica da vida. Em suma o aumento da expectativa de vida pode levar a conflitos entre diferentes gerações, pois os idosos são colocados na posição de provedores, embora essa não seja sua principal responsabilidade. Ao mesmo tempo, é importante reconhecer que os idosos também precisam de cuidados e atenção especiais durante essa fase avançada da vida.

Segundo Oliveira, (2016, p.14):

É possível notar que a razão de dependência total já no ano 2030 voltará a subir, ficando no mesmo patamar de 2015. Esse comportamento sinaliza que a "janela de oportunidades" começará a se fechar na década de 2020, dado que a relação entre o segmento da população em idade ativa e aqueles potencialmente não ativos voltará a aumentar a aumentar. O elemento complicador desse processo é que a relação mudará também em qualidade, dado que a dependência do segmento idoso seguirá crescendo, atingindo um pico, em 2060, de 66 idosos para cada 100 pessoas ativas, ao passo que teríamos 21,6 crianças para o mesmo grupo etário ativo. Sem dúvida, a dependência transformada em custo social seria substancialmente maior. (OLIVEIRA, 2016, p.14);

Ou seja, a razão de dependência total, que é a proporção entre a população não ativa (idosos e crianças) e a população em idade ativa, voltará a subir e se aproximar do nível de 2015 até o ano de 2030. Isso sugere que a "janela de oportunidades" para lidar com esse desafio demográfico começará a se fechar na década de 2020. Um componente complicador mencionado na citação é que essa dependência de uma população envelhecida continuará crescendo, chegando ao pico em 2060 de 66 idosos para cada 100 pessoas ativas enquanto temos apenas 21,6 crianças na mesma faixa de idade ativa o que pode-se entender disso é que os custos da dependência traduzidos em custos sociais serão muito maiores, o que exige um planejamento mais adequado das políticas públicas para garantir a sustentabilidade da seguridade social e da proteção social aos idosos.

Adentrando a mais um fator importante quando se fala em envelhecimento, trataremos sobre a preocupação recente com o envelhecimento da população na sociedade brasileira.

Tradicionalmente, a assistência às pessoas idosas estava vinculada a instituições filantrópicas assistenciais e confessionais. Segundo Rodrigues (2001), a preocupação pública com as necessidades acarretadas pelo processo do envelhecimento foi forçada em grande parte pela organização social dos idosos, realçando-se o protagonismo do movimento (BERZINS M. et al., 2016, P. 2).

Essa citação indica que as preocupações com o envelhecimento da população no Brasil são questões sociais recentes. O atendimento ao idoso há muito estava associado a instituições beneficentes e religiosas, com pouca atenção pública às necessidades especiais dessa faixa etária abrangendo grande parte do passado, especialmente até o século XX. .

Conforme, Rodrigues (2001), o interesse público pelas necessidades dos idosos foi em grande medida motivado pela organização social dos próprios idosos, que se propuseram a fazer valer seus direitos e chamar a atenção na sociedade em conformidade com suas demandas requeridas. Isto sublinha a centralidade do movimento dos idosos na luta pelos seus direitos e na sensibilização da sociedade para as questões relacionadas com o envelhecimento dos indivíduos. Sublinha também avanços após à promulgação da Constituição de 1988, havendo um fortalecimento da proteção legal dos direitos dos idosos, com consequências positivas em termos de atenção e cuidado voltados para essa faixa etária. E também destaca o mérito dos movimentos sociais que surgiram da necessidade de garantir uma voz ativa para essa população na sociedade e defender suas necessidades e interesses específicos.

Como já foi frisado acima, antigamente as ações sociais eram voltadas as parcelas da sociedade menos favorecidas, realizadas através da caridade e através das Santas Casas de Misericórdia, partindo disso começaram a surgir os asilos e educandários que também eram criados para atender a população desassistida.

Até o início do século XIX, elementos relacionados à população, à sociedade e à cultura exerceram importante influência e se combinavam de tal forma que as sociedades que precederam a revolução industrial não possuíam uma separação clara ou especialização funcional para cada época. A partir do século XIX, surge uma diferenciação e especialização por idade nas funções desempenhadas, hábitos cultivados e espaços associados a cada faixa etária. O percurso de vida divide-se em fases mais formais, iniciando-se uma transição estrita e uniforme de uma única fase e separação espacial entre diferentes faixas etárias. Assim, a compreensão do envelhecimento como uma fase singular está atrelada a um contexto histórico mais vasto – que inclui o aparecimento de novas fases da vida, como a infância e a juventude – e faz parte de uma tendência intermitente de separação familiar e espaços sociais ambientais (SILVA,2008).

Contudo conforme a autora, Silva (2008), e em consonância com a linha do tempo, no século XX assistiu-se a uma maior homogeneidade entre as faixas etárias, transições bastante precisas entre diferentes faixas etárias e a criação de momentos formais para marcar transições significativas na vida, como entrada e saída da escola e da universidade (Silva, apud Hareven, 1995).

Com esta citação, o autor relaciona-se ao fato de que durante o século XX houve uma maior homogeneização entre as faixas etárias, ou seja, faixas etárias diferentes passaram a ter características e comportamentos mais semelhantes. Isso se deve às mudanças sociais e culturais ocorridas nesse período, como a expansão da educação formal e o advento de novas tecnologias de comunicação que possibilitaram a disseminação de informações.

Além disso, o autor afirma que os ritos de passagem institucionais surgiram no século XX, com a entrada e saída de escolas e colégios, que ajudaram a definir as transições entre as diferentes fases da vida. Esse rito de passagem é importante porque indica uma mudança no status social de uma pessoa, indicando sua prontidão para assumir novas responsabilidades e papéis na sociedade.

Verifica-se também com essa afirmação que o período compreendido entre o século XIX e o início do século XX, que essa percepção de velhice passou a chegar as pessoas de forma mais clara, atingindo ramos diversificados da vida social, apresentando-se nos locais de trabalho, espaços familiares, instituições estatais, na formação de políticas públicas, dentre outros.

Uma série de mudanças específicas e a convergência de diferentes discursos acabaram reordenando o curso da vida e gerando condições para o surgimento da velhice. Dois fatores se destacam como fundamentais e determinantes: a formação de novos saberes médicos que investiam sobre o corpo envelhecido e a institucionalização das aposentadorias (SILVA,2008, p.4).

Conforme mencionado por Silva (2008), a área da geriatria e da gerontologia foram os novos saberes que trataram dos aspectos sociais direcionados ao envelhecimento, o que em grande parte determinou seu desenvolvimento como categoria social.

A geriatria só viria a se firmar como saber científico e especialidade médica no século XX, mas Katz (1995) identifica um saber pré-geriátrico que ele classifica como 'discurso sobre a senescência'. Remontando às transformações ocorridas na medicina nos séculos XVIII e XIX, descritas por Foucault (1998) em O nascimento da clínica, Katz indica o aparecimento de uma forma de compreender a doença que toma o corpo como alvo do olhar médico e como sede das transformações que caracterizam a patologia. O resultado é a determinação do corpo envelhecido. A partir de então, a medicina moderna reconstrói o corpo com base na anatomia patológica, buscando o micronível dos tecidos e das células para explicar o processo de degeneração do corpo. Gradualmente a velhice passa a ser entendida como um estado fisiológico específico, cujas principais características se agrupam sob o signo da senescência (SILVA,2008, p.4).

De acordo com a citação, depreende-se que a geriatria como um campo de conhecimento médico especializado no cuidado dos idosos, só se consolidou no século XX. Antes disso, havia um conhecimento pré-geriátrico que abordava a compreensão da senescência, remontando a transformações na medicina nos séculos XVIII e XIX.

Nesse período, houve uma mudança na forma como a medicina via a doença, com um foco no corpo como objeto de estudo e nas transformações patológicas que ocorrem nele. Isso levou à identificação do corpo envelhecido como um tema de estudo, no qual a medicina moderna reconstruiu a compreensão do corpo com base na anatomia e investigação em nível celular e tecidual para explicar o processo de degeneração.

Em suma, a ciência voltada a entender o envelhecimento em todas as suas formas, modalidades e saberes sociais e científico levou a questão do envelhecimento para um novo patamar e fez com que a longevidade ganhasse especialidades exclusivas transformando assim em um objeto de estudo o corpo envelhecido.

A partir do surgimento da medicina moderna, tende-se a estudar a velhice e o processo de envelhecimento como problemas clínicos, certezas biológicas e processos invariáveis. A morte passou a ser vista, então, como resultado de doenças específicas da velhice; a longevidade possui limites biológicos insuperáveis; a velhice é a etapa necessária da vida na qual o corpo se degenera. Tal discurso sobre a senescência deu origem à geriatria[...] A disciplina surgiu por volta de 1910, com o trabalho do médico norte-americano Ignatz Nascher, o primeiro fisiologista a estabelecer as bases clínicas para a identificação da velhice. Por meio da observação do corpo dos velhos, Nascher formulou as características biológicas da velhice – a degeneração do corpo –, conceituou o tratamento médico a ser dispensado aos velhos e introduziu na literatura médica o termo geriatria (Hareven, 1995). A diferenciação científica entre a velhice e as outras etapas da vida estava, então, realizada; era possível identificá-la por meio do saber médico (SILVA,2008, p. 5).

A geriatria deu grande notoriedade para a questão do envelhecimento pois cuidou de tratar os problemas de saúde de forma específica e personalizada, com o intuito de prevenir doenças que podem ocorrer durante o envelhecimento e melhorar o bem-estar vida garantindo a autonomia funcional desta população.

Já com relação a gerontologia, a outra especialidade relacionada a velhice a autora Silva (2008), vai nos dizer que o surgimento desta ciência como disciplina se torna mais complexo em relação à geriatria (SILVA, 2008).

Segundo Katz (1996), o termo teria sido cunhado em 1913 por Elie Metchnikoff, um médico discípulo de Charcot, mas se limitava ao campo das intervenções médicas que prolongassem a vida. Ao longo do século XX, os saberes populares, a demografia e as ciências sociais contribuíram para estabelecer a gerontologia como disciplina científica e para configurá-la como área de saber multidisciplinar. Também colaboraram para sua formação a sociologia e a psicologia, ao direcionar o olhar especializado para os chamados aspectos psicossociais da velhice. Além do corpo envelhecido, objeto da geriatria, os hábitos, as práticas, as necessidades sociais e psicológicas dos velhos seriam agora alvo de um saber especializado, que incluía novos aspectos em sua definição e tornava mais complexa a categoria velhice (SILVA,2008, p.5).

A gerontologia reflete-se no estudo do processo de envelhecimento humano, focalizando nas demandas de bem-estar físico, emocional e social que surgem com a idade (KEPLER,2019).

A gerontologia vai pensar no idoso em um estado além do que é planejado nas ciências habituais, nesta ciência é buscado um modo de tratar o bem-estar do idoso a longo prazo buscando projetos e linhas de pesquisa que visem um maior conforto na vida e ampla amenização de futuros problemas que venham atingi-lo a longo prazo.

Compreende-se que desde seu surgimento a ampliação do olhar científico para a velhice passou a nortear grandes saberes médicos e esses saberes encarregaram-se de promover grande influência social na vida das pessoas, denominando a percepção médica como experiência plausível para o envelhecer sobre a ótica do cuidado, bem como o próprio exercício de sentir essa experiência de uma forma mais leve e confortável. De fato, a notoriedade médica fomentou diversos discursos sobre o ser envelhecido, assim como promoveu uma percepção cultural, social e política sobre esta temática abrindo os olhos do Estado para formação de políticas assistenciais capazes de abarcar essa população e do governo incidindo na criação de aposentadorias.

No tocante a adoção de Políticas Públicas referentes aos idosos em nosso país, pode-se considerar recente essa conquista, datando de janeiro de 1994, e dentre elas podem ser citadas: (SILVA apud, FRANÇA, 2018).

Constituição de 1988 e reafirmado com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/90 sendo reformulado e editado nos anos de 1991, 1993 e 1996, definindo métodos na prática do sistema de saúde assegurando ao idoso sua particularidade de preferência na manutenção da sua qualidade de vida, referente aos vários níveis de atendimento do SUS (BRASIL,1988).

Percebemos do exposto na citação, que apesar do país ter demorado a desenvolver políticas públicas para os idosos, observou-se grandes esforços feitos para reconhecer a importância desses cidadãos e garantir que eles tivessem acesso a serviços adequados.

Adentrando a outro ponto importante criado para essa parcela da sociedade, trataremos sobre a criação das aposentadorias para a população envelhecida.

A criação de aposentadorias foi uma consequência da industrialização, criada como resposta às mudanças e problemas que surgiram nos séculos XIX e XX. No decorrer da segunda metade do século XIX, o envelhecimento começou a ser tema de debate entre os legisladores sociais, o que levou a formação de instituições especializadas, tais como as caixas de pensão para idosos, e à progressiva especialização de alguns asilos para idosos. Enquanto os primeiros planos de previdência foram elaborados no século XVIII, especialmente para funcionários públicos e militares, as questões previdenciárias só se tornaram um assunto de interesse coletivo com o envelhecimento da primeira geração de trabalhadores (SILVA,2008).

Desse ponto de vista, os sistemas de aposentadorias apareceram como uma importante preocupação dos interesses capitalistas para de certa forma conter a “atribulação social” que surgia naquele momento, sendo as caixas de aposentadorias uma opção para a nova massa de trabalhadores envelhecidos que surgiam em cena naquele momento.

A institucionalização dos sistemas previdenciários resultou na criação de profissionais especializados no cuidado com os idosos, transferindo as responsabilidades da instituição família para os novos profissionais especializados, e o alicerçamento da velhice como categoria de idade. Outro resultado, porém, foi essencial para a definição de uma identidade etária da velhice: a distinção clara entre velhice e invalidez (SILVA,2008). Decerto, em uma conjuntura onde a identidade, práticas e capacidade de agir definem uma pessoa, ser aposentado remete a ideia de inoperável ou até incapaz de desenvolver atividades laborativas.

Ainda que a identidade entre velhice e invalidez seja a consequência da institucionalização das aposentadorias que mais se solidificou no imaginário cultural, seu estabelecimento contribuiu para a caracterização da velhice como categoria política. O aposentado não é somente o sujeito incapaz para o trabalho, mas também o sujeito de direito, detentor de privilégios sociais legítimos, cujo reconhecimento lhe permite reivindicar benefícios em nome de uma categoria. A invalidez pode ser uma característica pejorativa e estigmatizem-te, mas ao mesmo tempo dá ensejo a um novo posicionamento subjetivo para a velhice (SILVA,2008, P.6).

Diante do exposto pode-se exprimir uma certa retórica, pois se de um lado o movimento e o sistema de aposentadorias reconheceram o idoso como dependente ou improdutivo, por outro lado deu a ele o reconhecimento como sujeito importante de direitos e garantias diante da sociedade e do Estado.

## **2.1- A importância da proteção social, políticas e instrumentos de proteção social à pessoa idosa**

O mecanismo de envelhecimento da sociedade pode ser influenciado de várias maneiras, e o mais importante, isso se reflete ainda mais quando se cria políticas públicas a seu favor. Todavia a existência de medidas institucionais de cuidados aos idosos exigem sua aplicação efetiva.

[...] os idosos são sujeitos de direitos, mas ainda falta a materialização dos direitos assegurados nas legislações, bem como o acesso de todos os idosos, indistintamente, a tais direitos. A decisão política de universalizar direitos e proteger todos os idosos é uma atitude nova, própria desde momento histórico da consciência nacional. É um avanço do pensamento que precisa ser concretizado na prática (FRANÇA apud NASCIMENTO, 2017, p. 35).

Os idosos são considerados detentores de direitos, porém, ainda há uma lacuna na concretização desses direitos conforme estabelecido nas leis. Além disso, nem todos os idosos têm acesso igualitário a esses direitos. A decisão política de universalizar e proteger os direitos dos idosos é relativamente recente e reflete um momento de maior consciência nacional.

Segundo Borges (2006, p.85), “[...] o termo política, trata-se de metas a serem atingidas pelo Estado em função do bem comum como um eixo condutor, um fator de conexão entre planos, programas e projetos”.

Já o termo “política social” define um conjunto de intervenções políticas de carácter distributivo destinadas a garantir o exercício dos direitos sociais dos cidadãos e a aumentar a segurança e a coesão social através do acesso e utilização dos serviços sociais considerados necessários para promover a justiça social e o bem-estar pertencente à sociedade (Fleury, 1994).

Para além do que pode ser entendido de acordo com o autor Borges (2006), a política é o conjunto de objetivos que um Estado deve alcançar em favor do bem comum. Já com relação a política social o autor a define como um conjunto de intervenções políticas destinadas a promover a justiça social e o bem-estar por meio da prestação de serviços sociais básicos, alocando recursos para garantir que os cidadãos possam exercer seus direitos sociais e promover a segurança da sociedade. Em suma, a política relaciona-se aos objetivos gerais do Estado, enquanto a política social se concentra na alocação de recursos e serviços para alcançar o bem-estar social.

Já em relação a garantia de direitos, de acordo com o art. 240 da Constituição ela esclarece que:

“A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida” (BRASIL,1988).

Ou seja, é dever da família, da sociedade e do Estado cuidar e amparar os idosos, assegurando que eles tenham a oportunidade de participar ativamente da comunidade, protegendo sua dignidade, bem-estar e garantindo seu direito fundamental à vida.

Em nosso país após a promulgação da Constituição Federal foram observados grandes avanços no âmbito da Assistência Social, com vigor nas políticas sociais destinadas aos idosos. “Neste período a Assistência Social torna-se uma política pública e direito de cidadania, deixando de ser ajuda, ou agindo de maneira imediata (CARDOSO,2006, P.23).”

Isso representou um grande marco na história tendo em vista o caráter caritativo que antes abarcava a Assistência Social, mediante a criação da constituição isso representou uma assistência com requisitos: técnico, descentralizado, participativo, universal na garantia de direitos sociais, dentre outros.

Já no tocante a Seguridade Social a Constituição dispõe no artigo 194. No que diz respeito a este artigo 194 da Constituição Federal Brasileira, ele define a seguridade social como o conjunto unificado de atividades que garantem os direitos a saúde, a assistência social e a previdência social. O artigo também

define os princípios e diretrizes que norteiam a seguridade social, como universalidade de cobertura e atendimento, igualdade na forma de participação no financiamento, diversidade da base financeira, etc. Em suma, esta citação enfatiza a importância da seguridade social como um sistema voltado para a garantia do bem-estar e proteção social dos cidadãos, que deve ser norteado por alguns princípios e diretrizes (BRASIL, 1988).

São eles Brasil (1998):

1. Universalidade de cobertura e do atendimento;
2. Uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
3. Seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
4. Irredutibilidade do valor dos benefícios;
5. Equidade na forma de participação no custeio;
6. Diversidade da base de financiamento;
7. Caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados. (Brasil, 1998)

Ou seja, o objetivo desses princípios e diretrizes é estabelecer um sistema que seja justo, abrangente e participativo ao fornecer benefícios e serviços, assegurando acesso igualitário e qualidade para todas as pessoas envolvidas.

A Constituição também levou a avanços na política social e estabeleceu a seguridade social como cursor da proteção social intrinsecamente ligada a seguridade.

A seguridade social, enquanto sistema de proteção social constituídos no Brasil pelas políticas de saúde, previdência e assistência social, devido aos cidadãos, como decorrência do direito social, deve ser vista como garantia de proteção a ser assumida primordialmente pelo Estado, sob os princípios da universalidade, uniformidade, equidade e descentralização (CARDOSO apud BORGES, 2006, p.91).

Isto é, a seguridade social é composta pelas políticas de saúde, previdência e assistência social, e é uma responsabilidade do Estado que deve ser entendida como uma garantia de proteção aos cidadãos. Essa garantia é baseada nos direitos sociais e deve ser implementada pelo Estado, seguindo os princípios da universalidade, uniformidade, equidade e descentralização.

A assistência social faz parte deste tripé da seguridade social e foi criada com o objetivo de ofertar amparo as pessoas através da proteção social observando é claro as condições de cada indivíduo.

A assistência social é uma política de direito de cidadania, implica possibilidade de ampliar o alcance da cidadania e da proteção social, para uma lógica contrária à contributiva, e a "cidadania regulada" pela inclusão mediante o critério de cidadania, pelo direito a vida, à proteção social independente de contribuição, embora mantenha o critério da necessidade (CARDOSO apud. TEIXEIRA, 2013, p. 104).

Com isso pode ser entendido que a criação da Constituição garantiu ampla isonomia em lei para proteger os idosos e assegurar seus devidos direitos, já com relação a seguridade ela também garantiu um futuro respaldado em acessos importantes para os idosos no tripé da seguridade que está inserido a assistência, saúde e previdência.

Por intermédio da Constituição Federal também foi criada no ano de 1993 a seguinte Lei: Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) com o nº 8.742. "Trata-se de uma lei federal brasileira que estabelece a proteção social básica e especial para pessoas em situação de vulnerabilidade social." (OLIVEIRA, 2023, p.1).

A principal característica que marca esta legislação é a disposição referente ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), presente no artigo 20 que define:

O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família (BRASIL, 1993).

Este benefício é pago pelo INSS e visa oferecer um salário mínimo mensal para os indivíduos que não têm os meios financeiros para sustentar a si mesmos ou suas famílias.

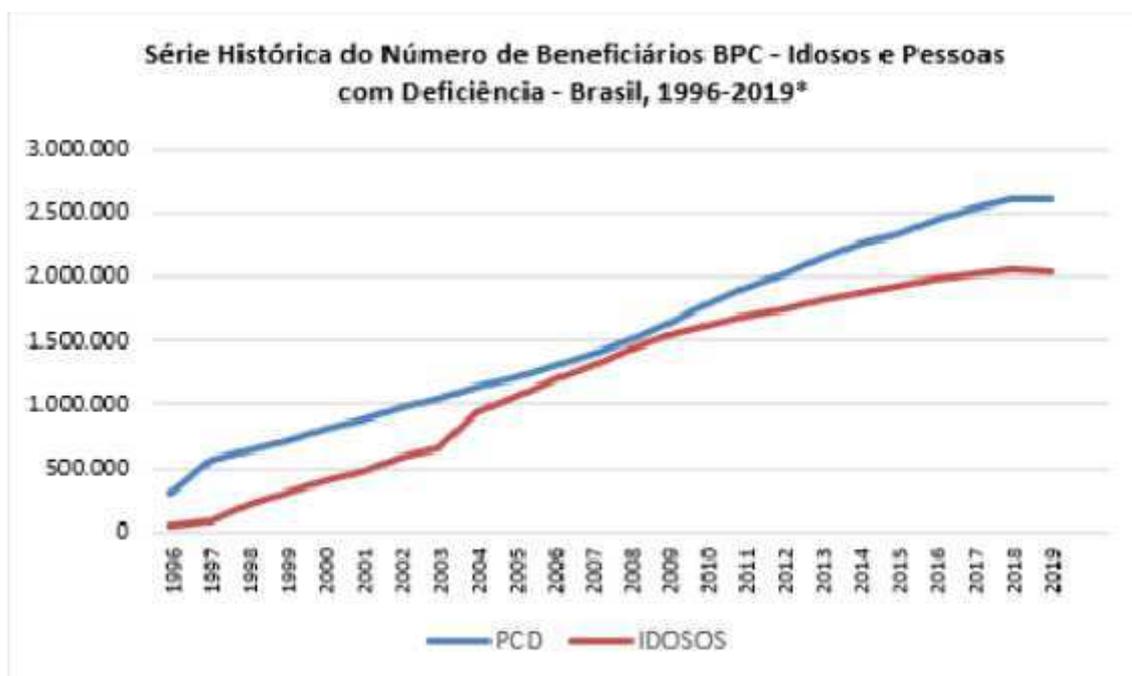
Em conformidade com, OLIVEIRA, (2023, p.1), ele subdivide-se em dois tipos:

**Benefício Assistencial ao Idoso:** concedido para idosos com idade acima de 65 anos;  
**Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência:** destinado às pessoas com deficiência que estão impossibilitadas de participar e se inserir em paridade de condições com o restante da sociedade (OLIVEIRA, 2023, p.1).

Ou seja, existem dois tipos de benefícios continuados, o Benefício de Assistência ao Idoso e o Benefício de Assistência à Incapacidade, cada um com seus próprios critérios de elegibilidade.

Logo abaixo no terceiro gráfico é indicado a quantidade de beneficiários e total de idosos e pessoas com deficiência que recebem ao longo das décadas este benefício.

**Gráfico 3: Total de beneficiários que recebem o BPC. (SENNA M., LOBATO L.2020)**



Fonte: SENNA M., LOBATO L., Fio Cruz, (2020)

As autoras Senna e Lobato (2020), vão analisar no gráfico a seguinte premissa:

Nota-se o contínuo crescimento do montante de benefícios, com saltos mais expressivos exatamente nos momentos de alargamento dos critérios de concessão, como a redução da idade mínima para acesso dos idosos, em 2003, e a adoção da avaliação social para as pessoas com deficiência, a partir de 2009 (SENNA e LOBATO, 2020, p.1).

Isso pode ser interpretado como reflexo da importância da política pública de proteção social, que visa garantir a disponibilização de recursos básicos à população. Quando as regras para obtenção de benefícios são estendidas, mais pessoas têm direito aos benefícios, então a quantidade de benefícios recebidos aumenta. Isso pode ser um sinal de que a política pública está cumprindo sua missão de proteger os grupos mais vulneráveis da sociedade.

Todavia, é importante salientar que o aumento no valor dos benefícios pagos também pode indicar questões a serem pensadas na sociedade, como falta de oportunidades de trabalho e renda, precarização do trabalho, desigualdade social e marginalização de determinados grupos populacionais. Dessa forma, a implementação de políticas públicas de seguridade social representa medidas paliativas que podem amenizar esses problemas na vida das pessoas, mas não resolvê-los completamente.

Além disso, é importante que as políticas públicas sejam continuamente avaliadas visando garantir seus objetivos atingidos e que os recursos sejam utilizados de forma eficaz. Isso inclui avaliar a eficácia dos critérios de elegibilidade, identificar possíveis fraudes e implementar medidas para evitar o uso indevido de fundos públicos. Partindo para essas políticas públicas direcionadas aos idosos, destacaremos a seguir importantes criações políticas para essa parcela da sociedade, como a criação da LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social.

O artigo 1º da Lei Orgânica de Assistência Social define que:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, são Políticas de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

Entende-se com essa premissa que esta Lei Orgânica Assistencial garante ao indivíduo um benefício mensal que sirva para seu o sustento de qualquer ser humano, embora não vá suprir todas as suas necessidades hoje em dia, pois sabemos que vivemos em um país com um custo de vida bastante alto e o valor

dos produtos não acompanha, o valor da inflação, no entanto esta lei vai promover condições dignas para se viver.

Todavia, considerando o contexto de organizar o país e responder ao crescimento populacional de idosos evidencia-se no cenário de políticas públicas brasileiras a criação da Política nacional do Idoso (PNI), decretada em 1944 e regulamentada em 3 de junho pelo Decreto nº 1948. Que garante os direitos sociais dos idosos e condições para incentivar a autonomia, integração e participação ativa do indivíduo na sociedade (BARBOZA, 2022). Segundo Cardoso:

A PNI estabelece princípios que visa assegurar ao idoso o seu direito de cidadania plena, responsabilizando a família, o Estado e a Sociedade Civil para incentivar a participação deste idoso na comunidade, a busca por defender a dignidade do idoso, o bem-estar e o direito à vida (CARDOSO, 2006, P.26).

Ou seja, esta política estabelece inúmeros benefícios para os idosos dentre eles destacam-se proteção social, universalização, inclusão social e promoção da cidadania para os idosos, estas medidas devem ser feitas pelos municípios junto a população civil (CARDOSO, 2006).

Esta política (PNI) também é responsável por aumentar substancialmente os direitos dos idosos, o artigo 3º vai nos dizer que esta política estabelece as seguintes concepções:

I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;  
II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;  
III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;  
IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;  
V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei (BRASIL, 1996).

Considerando esses princípios, fica claro que essa política está inter-relacionada com o conceito Assistência social, voltada a uma política de direitos, visando a participação da sociedade e da família, e frisando uma nova ótica sobre o conceito envelhecimento.

Após 15 anos a Constituição de 88, cria-se o Estatuto do Idoso sob a Lei 10.741/2003, que visava ainda mais a proteção aos direitos dos idosos.

(BRASIL,1988) Tendo em vista a importância dessa parcela da sociedade, e o considerável aumento da população idosa no Brasil esta lei veio para dialogar e defender ainda mais esse público.

Esta lei trata de questões familiares, de saúde, discriminação contra idosos e violência. O objetivo é lutar pelos princípios e direitos básicos da vida humana, especialmente a dignidade da pessoa humana, que também estão na constituição federal. A Lei que cria o Estatuto do Idoso foi criada para ampliar as proteções e fortalecer as penas para quem comete crimes idosos. Também estabelece garantias de cultura, educação, lazer e manutenção da saúde física e mental (MARTINS,2022).

No Brasil o Estatuto do Idoso abarca uma importante conquista para essa população, dialogando desde os direitos fundamentais pertinentes a pessoa idosa até as penas promulgadas a crimes cometidos contra essa população.

No Art. 8.º, de acordo com a Constituição, o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social. É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade (BRASIL, 2009).

Ou seja, a qualidade de vida e direitos assegurados aos idosos percorrem inúmeras esferas, todavia nem sempre são alcançadas com tal efetividade, contudo é obrigação do Estado criar políticas públicas que abarquem todos os segmentos voltados a proteção social e a saúde dos idosos.

Seguindo esta linha temporal falaremos de uma política criada em prol de melhores garantias para os idosos, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Criada em 2004 está política se faz presente nos âmbitos federal, estadual e municipal e atua em conjunto para promover um modelo descentralizado de gestão pública.

A PNAS de acordo com Cardoso (2006), é fundamentada na Constituição Federal de 1988 e na LOAS, tendo as seguintes diretrizes; (CARDOSO, 2006).

I - Descentralização político-administrativa, cabendo à coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

- II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
- IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos (CARDOSO apud, BRASIL, 2004).

Ou seja, é destacado que na política de assistência social, é importante descentralizar as responsabilidades, envolver a participação da população, reconhecer a responsabilidade do Estado e valorizar o papel central da família. E esses princípios orientam a formulação e implementação das políticas e ações, com o objetivo de atender às necessidades individuais deste público.

Esta política também visa aprimorar o bem-estar dos idosos, seus familiares e conseqüentemente a sociedade, assegurando a satisfação das necessidades básicas e a proteção social. Ela fornece também acesso ao idoso e seus familiares a programas e benefícios que colaborem para a execução de seus direitos.

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (CARDOSO apud BRASIL, 2004).

A Política de Assistência Social também visa atender cidadãos e grupos que enfrentam diversas situações de vulnerabilidade e risco. Isso inclui famílias e indivíduos que passam por dificuldades nos relacionamentos afetivos, na integração social e na construção de laços comunitários. Também abrange pessoas em diferentes fases da vida, que sofrem estigmatização por questões étnicas, culturais ou sexuais, além daqueles que enfrentam desvantagens devido a deficiências, pobreza ou falta de acesso a outras políticas públicas.

A Política de Assistência social também se destina a pessoas que enfrentam problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas, violência

doméstica, exclusão do mercado de trabalho formal ou informal, e que buscam alternativas de sobrevivência que podem representar riscos pessoais e sociais.

Mais um avanço para a população se trata da criação do Conselho Nacional de Assistência (CNAS).

Para Cardoso (2016);

No ano de 2009 se publica através da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. (CARDOSO,2016, p.31);

O objetivo dessa resolução é organizar os serviços em diferentes níveis de complexidade, definindo os principais aspectos que norteiam o serviço.

A resolução referida pelo autor, também facilita a prestação desses serviços em todo o país, nomeia as normas técnicas a serem seguidas na prestação dos serviços socioassistenciais, dentre outras normas que são disponibilizadas para acessar este serviço.

Observando outro ponto importante para citarmos aqui, trataremos de mais uma política essencial em prol da população e das pessoas idosas. Não tem como falarmos sobre proteção social sem citarmos um importante modelo de política para a atividade do profissional Assistente Social na história, a criação do Sistema Único de Proteção Social – SUAS.

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal (GOV, 2019).

Esse sistema (SUAS) apresenta o conceito de sistema orgânico, onde o elemento principal é a articulação entre os três poderes do governo. A data da criação da Loas já se esperava uma política de assistência social conceituada entre os três níveis municipal, federal e estadual. Todavia essa nomenclatura não resultou em grandes avanços e em mudanças nas responsabilidades. As cidades, como base para iniciar a implementação da política suscitavam da execução desta política sem a devida reforma tributária e sem o devido

planejamento. Já na esfera federal predominava a centralização dessa política, bem como a execução de programas aliados a uma única fonte de financiamento. Ou seja, a grosso modo a implementação dessa política não correspondeu às expectativas esperadas assim que ela foi inserida nas esferas dos três poderes (COUTO, 2009).

Uma das questões básicas apontadas pelo Suas refere-se à retomada da centralidade do Estado na garantia da existência de serviços estatais como articuladores do serviços socioassistenciais necessários. Nessa esteira, os Centros de Referência de Assistência Social (Cras), vinculados à proteção social básica, e os Centros Especializados de Assistência Social (Creas), vinculados 207 à proteção social especial, representam a afirmação da presença do Estado na condução da política de assistência social (COUTO,2009, p.206).

No entanto ao mesmo tempo, a presença física desses espaços não garante, por si só, a viabilidade desses serviços, portanto, a discussão deve ser aprofundada, é necessário também aprofundar o debate sobre a seriedade desses espaços, incluindo a discussão de serviços bem como estrutura, acesso, processo de qualificação dentre outros.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, pode-se concluir que ocorreram avanços notáveis na área da Assistência Social e nas políticas voltadas para os idosos no Brasil, como é visto na tabela 1, em ordem cronológica de acordo com o exposto até aqui. E ao longo desse período, importantes marcos legais e políticas foram estabelecidas, como a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Política Nacional do Idoso, o Estatuto do Idoso e a Política Nacional de Assistência Social. Essas iniciativas foram criadas com o propósito de assegurar a participação ativa dos idosos na comunidade, resguardar sua dignidade e bem-estar, bem como fornecer suporte social e serviços adequados às suas necessidades. Esses avanços históricos refletem o reconhecimento da relevância dos idosos na sociedade e a busca por promover um envelhecimento saudável e com qualidade de vida para essa parcela da população.

**Tabela 1: Progresso histórico nas políticas pertinentes aos idosos.**

ANO	Avanços Históricos
1988	Após a promulgação da Constituição Federal foram observados grandes avanços no âmbito da Assistência Social, com vigor nas políticas sociais destinadas aos idosos. De acordo com o art. 240 da Constituição no tocante à garantia de direitos ela esclarece que, “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida” (BRASIL, Art.240.1988).
1993	Por intermédio da Constituição Federal também foi criada em 1993 a lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) sob o nº 8.742.Essa é uma lei federal brasileira que tem como objetivo estabelecer a proteção social básica e especial para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. E A principal característica que marca esta lei trata-se do Benefício de Prestação Continuada – BPC.
1994	Aprova-se A PNI, estabelecida em 1944 e regulamentada em 3 de junho pelo Decreto nº 1948, visa assegurar os direitos sociais dos idosos e promover condições que permitam sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade.
2003	Após 15 anos a Constituição de 88, cria o Estatuto do Idoso sob a Lei <u>10.741/2003</u> , que visava ainda mais a proteção aos direitos dos idosos. (BRASIL,1988) Tendo em vista a importância dessa parcela da sociedade, e o considerável aumento da população idosa no Brasil esta lei veio para dialogar e defender ainda mais esse público. Esta lei trata de questões familiares, de saúde, discriminação contra idosos e violência. O objetivo é lutar pelos princípios e direitos básicos da vida humana, especialmente a dignidade da pessoa humana
2004	Foi aprovado a criação da Política Nacional de Assistência Social. Criada em 2004 está política se faz presente nas esferas federal, estadual e municipal e atua em conjunto para promover um modelo descentralizado de gestão pública. Esta política visa aprimorar a qualidade de vida dos idosos, seus familiares e conseqüentemente a

	sociedade, assegurando a satisfação das necessidades básicas e a proteção social.
2005	Foi criado o Sistema Único de Proteção Social – SUAS, que tem por objetivo garantir a proteção social aos indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade social ou enfrentam dificuldades.
2009	Em 2009, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, que estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O objetivo dessa resolução é organizar os serviços em diferentes níveis de complexidade, definindo os principais aspectos que norteiam o serviço.

**Fonte: Elaboração própria, 2023**

No que diz respeito às políticas sociais e serviços sócio assistenciais não podemos negar o quanto esses avançaram na conquista de direitos e garantias pertinentes aos idosos em nosso país, contudo é preciso ainda muito trabalho para que de fato todas essas conquistas sejam efetivadas com responsabilidade e de acordo com a lei.

Para isso é necessário um compromisso constante por parte do estado da sociedade civil e de todos os envolvidos, com o objetivo de proteger os direitos e promover o bem-estar dos idosos em nosso país.

No tocante a proteção social podemos pensar nela como uma ferramenta fundamental para situações que envolvam riscos sociais e de uma maneira mais abrangente também podemos pensar nela como agente condutor de serviços, benefícios e programas destinados ao público que dela necessite. Parafraseando Cardoso (2006), ela trata-se de um conjunto de estratégias para fornecer um atendimento especializado a pessoas em situações de riscos individuais e as famílias que têm seus direitos violados. Se tratando do idoso essas situações de riscos podem envolver abandono, negligência intrafamiliar, abuso, violência patrimonial, violência física, violência psicológica dentre outros tipos. Nesse segmento o foco da proteção social especial é a defesa dos direitos

sociais do idoso e de sua dignidade, monitorizando o idoso e as ocorrências que levaram os fatos a acontecerem. Nesses casos os encaminhamentos são feitos pelos: CRAS, CREAS, Ministério Público dentre outros.

Diante disso podemos concluir que o envelhecimento por si só exige da família, Estado e União um esforço conjunto para que abarque essa parcela da sociedade de maneira concisa, pois sabemos que essa fase da vida exige um cuidado mais especializado e suporte emocional ao idoso de amplo modo, já que é um momento onde aparecem doenças crônicas, doenças degenerativas, dependências emocionais e físicas, falta de acesso a seus direitos, violações no ceio familiar e social, que por si só são elementos que exigem urgência e políticas públicas de fato cumpridas para o bem estar dessa população.

Também se compreende a importância das intervenções familiares para os idosos. É entendido que os idosos são cidadãos com direitos de convívio em sociedade, lazer, cultura, saúde e um indivíduo de grande valia no convívio familiar, apesar de suas vulnerabilidades sejam elas físicas ou psicológicas acarretadas pelo tempo, os idosos além de tudo são pessoas, e como pessoas merecem cuidados e o devido respeito pela família e cidadãos da sociedade. Apesar de alguns desafios serem colocados na reconfiguração das famílias nas últimas décadas a importância e sabedoria dos idosos nunca cessarão, até porque é uma etapa de vida que todos irão passar no decorrer do tempo e espera-se o máximo de atenção da instituição família nesse segmento.

O papel do Assistente Social no cuidado aos idosos é bastante amplo e variado também nesse segmento, podendo incluir intervenções em diferentes áreas do sistema de proteção social para o acesso a direitos, como será explicado no próximo capítulo.

### **3- A atuação do Assistente Social na política de proteção à pessoa idosa no Estado da Paraíba**

O Serviço Social é uma área de atuação profissional que vem se preocupando com o fenômeno do envelhecimento na sociedade capitalista. Essa preocupação se dá mediante a contribuição do assistente social em atividades prestadas através de políticas públicas, direcionados aos idosos. Contudo, a velhice e os processos de envelhecimento se tornam questões importantes para os assistentes sociais, pois eles têm contato diário com Instituições e segmentos governamentais que necessitam de sua ajuda para atender a essas demandas (TORRES, 2020).

Durante a história política do Brasil, a assistência social não foi definida como uma área de clara definição política. Ao contrário, consistia em atividades fragmentadas e descontínuas realizadas por órgãos governamentais e instituições privadas. Isso levou a um universo complexo de práticas sociais onde as contradições e interações entre os setores público e privado são evidentes (PESSOA RAICHELIS, 2000).

Para Iamamoto:

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo (IAMAMOTO, 2020, p.20).

Com isso pode ser empreendido que um dos mais importantes desafios para os assistentes sociais hoje é a habilidade para compreender a realidade e encontrar soluções criativas para atender às demandas do dia a dia. Os profissionais devem ir além da execução de tarefas e ser capazes de elaborar propostas que assegurem a proteção e a realização dos direitos dos indivíduos. Em outras palavras, é essencial que os assistentes sociais sejam profissionais proativos, não apenas executores de tarefas.

Conforme mencionado por Iamamoto (2020), as oportunidades de ação profissional do Assistente Social não surgem do nada; elas estão presentes na realidade, contudo não se transformam automaticamente em alternativas de trabalho. É papel do profissional identificar essas possibilidades e, agindo como

sujeito, transformá-las em projetos e iniciativas de trabalho. A conjuntura não é o único elemento que condiciona as perspectivas profissionais, mas impõe limites e possibilidades. É sempre possível encontrar espaço para a ação e para a proposição de alternativas criativas e inventivas, que surgem da apropriação das possibilidades e contradições presentes na dinâmica da vida social. Essa compreensão é fundamental para evitar uma visão fatalista do processo histórico e, por consequência, do papel do Assistente Social na sociedade (IAMAMOTO, 2020).

[...]Há muito tempo, desde os anos 1980, vem-se afirmando que o Serviço Social é uma especialização do trabalho, uma profissão particular inscrita na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade, Ora, essa afirmativa não é sem consequências. As mudanças históricas estão hoje alterando tanto a divisão do trabalho na sociedade, quanto a divisão técnica do trabalho no interior das estruturas produtivas, corporificadas em novas formas de organização e de gestão do trabalho. Sendo o Serviço Social uma especialização do trabalho na sociedade, não foge a esses determinantes, exigindo apreender os processos macroscópicos que atravessam todas as especializações do trabalho, inclusive, o Serviço Social[...] (IAMAMOTO. 2020, p.21).

A autora defende que o serviço social é um campo especializado de trabalho que não está isento de mudanças históricas que afetam a divisão do trabalho e a gestão da sociedade. Consequentemente, é crucial compreender os processos macroscópicos que perpassam todos os campos de trabalho, inclusive o Serviço Social.

Iamamoto, explica que a profissão de Serviço Social é regulamentada e possui código de ética, contudo pouco reconhecida na sociedade brasileira. Um Assistente Social é um profissional especializado que vende seus conhecimentos e habilidades para empregadores, empresas e governo que precisam de sua experiência. Através desse processo de troca, o trabalho do serviço social integra o mercado e possui valor monetário. Esta profissão é importante porque produz serviços que atendem as necessidades sociais, mas também faz parte do processo de produção e distribuição da riqueza social (IAMAMOTO. 2020).

Já na esfera do Estado, no campo da prestação de serviços sociais, pode participar do processo de redistribuição da mais-valia, via fundo público. Aí seu trabalho se inscreve, também, no campo da defesa e/ou

realização de direitos sociais de cidadania, na gestão da coisa pública. Pode contribuir para o partilhamento do poder e sua democratização, no processo de construção de uma contra hegemonia no bojo das relações entre as classes. Pode, entretanto, imprimir outra direção social ao seu trabalho, voltada ao reforço das estruturas e relações de poder preexistentes, os marcos da cotidianeidade. Os efeitos ou produtos deste trabalho no campo político ideológico tem sido salientado pela literatura especializada (IAMAMOTO. 2020, p.23).

Mediante a citação no âmbito do Estado o Assistente Social pode auxiliar na prestação de serviços sociais e pode participar contribuindo para a redistribuição da riqueza através de fundos públicos, pode ajudar a proteger ou fazer valer os direitos sociais, democratizar o poder e criar contra hegemonia entre as classes. Todavia, o trabalho do Assistente Social também pode reforçar as estruturas existentes e as relações de poder, e as implicações políticas e ideológicas desse trabalho são enfatizadas na literatura da área.

Segundo Torres (2020), o trabalho do assistente social é cada vez mais influenciado por normas e regulamentos inseridos nas políticas sociais. Portanto é essencial, que o assistente social compreenda e intérprete corretamente a natureza e os limites da sua atividade para assegurar uma intervenção eficaz de acordo com o seu papel social. Em outras palavras, a interpretação que o assistente social faz de seu trabalho é decisiva em seu cotidiano (TORRES, 2020).

O Serviço Social desenvolve uma cultura profissional pautada nas contradições da sociedade capitalista ao trabalhar com o idoso. Esta cultura profissional visa evidenciar as disparidades existentes no processo de envelhecimento, olhando para além dos problemas do envelhecimento e considerando as diferentes formas e modos de envelhecer. Assim, os Assistentes Sociais procuram desmistificar a ideia de que todos os idosos são iguais e que representam apenas um grupo homogêneo. Este ponto é cada vez mais importante no trabalho de assistentes sociais que reconhecem não apenas fatos de idosos, mas pessoas que têm valor e contribuições significativas para a sociedade, mesmo em seus últimos anos (TORRES,2020). Isto é, o Serviço Social trabalha com o idoso com uma abordagem crítica e reflexiva sobre as desigualdades no processo de envelhecimento, e os assistentes sociais buscam uma compreensão ampla da velhice, considerando as diferentes formas e modos de envelhecer.

O trabalho do assistente social com a população idosa caracteriza-se pela atuação na perspectiva dos direitos humanos e sociais, evidenciando a lógica e o sistema de proteção na gestão dos serviços, programas e benefícios pensados às políticas. Assim, busca consolidar um trabalho que referencia um desenho de política social com foco na proteção social e na defesa dos direitos humanos e sociais (TORRES,2020, p.56).

Pode-se compreender da citação, que a atuação do assistente social referente ao idoso é pautado nos direitos humanos e sociais, com o objetivo de potencializar e fortalecer os sistemas de proteção social e defender esses direitos nas políticas e serviços para o idoso.

A proteção social são formas mais ou menos institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros [...] representa a existência de um conjunto de garantias, através de intervenção política e administrativa, que se molda a partir de interesses diversos, destacando os riscos sociais, o ordenamento da gestão estatal e o arranjo institucional, capacidade de mobilização da população diante da crise social (TORRES apud Giovanni, 2008, s.p.).

Isto significa, em resumo a autora nos diz que a proteção social inclui os mecanismos estabelecidos pela sociedade para proteger seus membros de vários riscos sociais, como desemprego, pobreza, doença, etc. Esses mecanismos são implementados através de políticas e programas governamentais destinados para a garantia de direitos e promoção da justiça social. A proteção social é relevante para mitigar os efeitos negativos do capitalismo e garantir condições de vida dignas para todos.

E o principal objetivo da proteção social na assistência social é garantir direitos para as pessoas e suas famílias que enfrentam vulnerabilidade, fragilidade e risco devido a problemas sociais, econômicos e violações de direitos humanos, e por intermédio de suas atividades, visa também fornecer apoio material, social e educacional para atender às necessidades básicas e estimular as pessoas e suas famílias a desenvolverem habilidades e talentos necessários à convivência social, capacitação e autossuficiência (PESSOA, 2010).

Para Yazbek (2013), no tocante a proteção social;

No Brasil, a constituição de um sistema de proteção social envolveu dois grandes marcos históricos: o primeiro período pós 1930 pode ser considerado como a fase inicial da formação do sistema com o reconhecimento de direitos sociais, tanto na área trabalhista quanto previdenciária. O segundo marco situa-se pós Constituição de 1988, quando se amplia o padrão de proteção social com a incorporação da perspectiva da seguridade social. Dos anos 1930 aos anos 1970, o sistema abrangia apenas os trabalhadores formais dentro do padrão da denominada "cidadania regulada" como bem conceituou Wanderlei Guilherme dos Santos no final dos anos 1970. Com a mobilização dos movimentos sociais que caracterizou a década de 1980, ganha corpo a reivindicação por um novo padrão público de proteção social que ampliasse a cobertura para além do vínculo formal com o processo de trabalho e que propusesse como princípio a universalidade dos direitos (YAZBEK, SILVA, 2013, p. 3).

Segundo mencionado, a citação compreende-se que no Brasil a formação do proteção social ocorreu em dois momentos históricos: primeiro, após 1930, quando foram reconhecidos os direitos sociais dos trabalhadores formais no campo do trabalho e da seguridade social; Segundo, após a Constituição de 1988, quando foi incluída a perspectiva do seguro social, ampliando o nível de proteção social. Antes da década de 1980, o sistema previdenciário brasileiro abrangia apenas os trabalhadores formais e era caracterizado como "cidadania regulada". Na década de 1980, os movimentos sociais se mobilizaram para criar um novo padrão de proteção social que incluísse o engajamento no trabalho formal e propusesse a universalidade dos direitos.

O chamado Estado de Bem-Estar Social, tal como conhecido hoje, tem raízes no século XIX, mas é uma invenção da Europa no pós-Segunda Guerra Mundial, com o intuito de intervir nos processos de produção e distribuição da riqueza, visando a proteger os indivíduos e atender a suas necessidades fundamentais. A proposta, embora aplicada de forma diferente em cada país, ressalta que o cuidado oferecido a qualquer cidadão não deve depender da benevolência de ninguém, pois emerge da solidariedade e da interdependência entre as pessoas. Portanto, a política econômica e a política social são pensadas de forma coordenada, reforçando-se mutuamente, garantindo, ao mesmo tempo, a geração de riqueza e os direitos dos cidadãos (MINAYO et al, 2020, p.3).

Assim dizendo, no período pós-Segunda Guerra Mundial, a Europa criou o chamado estado de bem-estar, que visava proteger os cidadãos e satisfazer suas necessidades básicas, intervindo nos processos de produção e distribuição da riqueza. A política econômica e política social são desenhadas de forma

coordenada e visam o esforço mútuo da criação de riqueza e dos direitos dos cidadãos.

A Constituição Federal de 1988 procurou assegurar os direitos e deveres fundamentais e todos os seres humanos, destacando o princípio da dignidade humana em seu Art. 1º, inciso III. Explicitou a proteção social aos idosos como dever do Estado e direito do cidadão, conforme Art. 203 (KURZ e MORGAN, p.1).

Esta citação refere-se ao fato de que a Constituição Federal de 1988 estabelece que todas as pessoas têm direitos e deveres fundamentais e enfatiza a importância da dignidade da pessoa humana no Artigo 1º e inciso III. E além disso, a Constituição reconhece a proteção social do idoso como dever do Estado e direito civil baseado no artigo 203. Em outras palavras, a Constituição estipula que o Estado deve garantir os direitos e a proteção social dos idosos como parte de suas funções (BRASIL, 1988).

No Brasil existem leis e políticas importantes que visam proteger os direitos a pessoa idosa como já citado no capítulo anterior, essas leis incluem a Política Nacional do Idoso (PNI), o Estatuto do Idoso e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, que envolve todas as esferas governamentais na garantia desses direitos (MINAYO et al, 2020).

No âmbito da Assistência Social, o Conselho Nacional da área aprovou a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que define e tipifica os serviços socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. Nessa última modalidade se incluem as pessoas idosas e as portadoras de deficiência para as quais se prevêem proteção em abrigo, casa-lar, casa de passagem, residência inclusiva ou serviço de acolhimento em república (MINAYO et al, 2020, p.6).

Compreende-se mediante a citação que no âmbito da assistência social, o Brasil adotou uma resolução definindo os diferentes serviços de assistência social à disposição da população, incluindo idosos e deficientes. Esses serviços são classificados como proteção social básica e proteção social e proteção de média e alta complexidade, com opções como abrigos, casas-lares e serviços de acolhimento. O objetivo é garantir proteção e assistência adequadas a esses grupos vulneráveis.

Nessa perspectiva o papel do assistente social é promover os direitos sociais dos idosos, propiciar a acessibilidade para aqueles que estão envelhecendo, incentivar sua participação na sociedade e prevenir o isolamento social e a exclusão social dessas pessoas (KURZ e MORGAN, 2012).

Para nos aprofundarmos melhor nessa temática abordaremos o que o Ministério da Previdência e Assistência Social prevê para essa população.

O Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da Portaria nº 7322, desde 10 de maio de 2001 já estabelecia normas de funcionamento de serviços à pessoa idosa, definindo as modalidades de atendimento, respeitando complexidades e especificidades. Para as mais vulneráveis, as modalidades preceituadas são: centro de convivência, centro-dia, casa-lar, assistência domiciliar e atendimento integral institucional. Ponto importante do ponto de vista da proteção social, 84,3% das pessoas idosas recebem aposentadoria, pensão, ou o benefício de prestação continuada (BPC)<sup>44</sup>. E recentemente, o Superior Tribunal de Justiça fixou a tese de que, comprovada a necessidade de assistência permanente de terceiro, é devido o acréscimo de 25% a todas as modalidades de aposentadoria conforme previsto no artigo 45 da lei 8.213/199121 (MINAYO et al,2020, p.6).

Em conformidade com a citação em nosso país, o Ministério da Previdência e Assistência Social criou regras para o atendimento de idosos em diversas modalidades, como centros de convivência e assistência domiciliar, dentre outros. Um aspecto importante na proteção social é que a maioria dos idosos brasileiros recebem aposentadoria, pensão ou benefício de prestação continuada, e recentemente, o Superior Tribunal de Justiça determinou que um acréscimo de 25% em todas as formas de aposentadoria deve ser concedido para aqueles que precisam de assistência permanente de terceiros.

Para Minayo et al, (2020):

Apesar dos aparatos legais e normativos das áreas da Previdência, Saúde e Assistência Social, a grande maioria dos que sofrem com a perda de autonomia vive sob o amparo apenas de suas famílias. Na Reforma da Previdência que acabou de ser aprovada, não há nenhuma proposta de proteção para as pessoas que, em diferentes graus, perdem sua autonomia física, mental, econômica e social, apesar do crescimento acelerado da população acima de 80 anos, a mais vulnerável à dependência (MINAYO et al,2020, p.6).

Ou seja, embora existam leis e regulamentos para proteger os idosos, a maioria dos idosos que perderam sua independência depende apenas de suas

famílias. A recente reforma da Previdência Social não oferece proteção a essa população vulnerável, embora esteja aumentando o número de pessoas com mais de 80 anos que necessitam de cuidados especiais.

Em resumo, a Assistência Social é uma área crucial para oferecer proteção às pessoas idosas. Essa proteção deve ir além do benefício de prestação continuada, previsto pela Constituição, e incluir outras modalidades de atendimento, como centros de convivência, casas-lares, abrigos, centros de cuidados diurnos e assistência domiciliar, sempre em conjunto com outras políticas públicas (Carvalho et al, 1998).

### **3.1 - Apresentação e análise dos dados**

A princípio, constatou-se um baixo quantitativo de abordagens sobre esse assunto no Estado da Paraíba, embora o estudo do envelhecimento esteja sendo cada vez mais valorizado devido às suas características específicas e ao aumento significativo da população idosa em todo o mundo. Os estudos voltados para a população idosa teve início apenas na década de 1980, e nos anos seguintes foram implantados programas de estudos avançados em diversas universidades brasileiras, o que permitiu um aumento significativo da produção acadêmica desse departamento (GOMES,2014).

Os trabalhos de conclusão de curso selecionados e incorporados neste estudo estão listados e detalhadas na tabela 1, na qual são mencionados o ano de publicação, os autores, o título, o objetivo, e as referências da pesquisa que foi desenvolvida no Estado da Paraíba através do acervo de repositórios digitais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Universidade Estadual de Campina Grande (UEPB).

Com base no que foi mencionado, será apresentado os resultados da pesquisa e levantamento de dados pertinentes a temática.

A autora GOMES (2022), explora o tema do Benefício de Prestação Continuada (BPC) destinado aos idosos no contexto brasileiro, examinando o impacto das recentes alterações legislativas sobre os beneficiários. Ela enfatiza como a percepção da velhice tem evoluído ao longo do tempo e como a valorização do conhecimento dos idosos tem sido negligenciada. Além disso, a autora ressalta a importância de reconhecer a diversidade entre os idosos e as

dificuldades enfrentadas pelos mais vulneráveis. Ela critica as restrições de acesso ao BPC, as mudanças nos critérios de elegibilidade e a falta de ampliação dos direitos da população idosa. Por fim, a autora enfatiza a necessidade de defender o BPC, monitorar seus impactos e lutar pela garantia da proteção social.

Na minha perspectiva, a citação da autora Gomes (2022) traz à tona uma discussão importante sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) destinado aos idosos no contexto brasileiro. Concordo com a autora quando ela destaca a evolução da percepção da velhice ao longo do tempo e a necessidade de valorizar o conhecimento dos idosos, que muitas vezes é subestimado.

Compartilho da crítica da autora em relação às restrições de acesso ao BPC, às mudanças nos critérios de elegibilidade e à falta de ampliação dos direitos dos idosos. É fundamental reconhecer a diversidade entre os idosos e as dificuldades enfrentadas pelos mais vulneráveis.

E acredito que é necessário defender o BPC, acompanhar de perto seus impactos e lutar pela garantia da proteção social adequada para a população idosa. Precisa-se promover políticas que ampliem os direitos dos idosos e assegurem uma sociedade inclusiva e equitativa para todas as faixas etárias. Valorizar e cuidar dos idosos são aspectos essenciais para construir uma sociedade mais justa e solidária.

Já as autoras SILVA e SOUSA (2020), analisam a situação dos idosos em condições de pobreza durante a pandemia de COVID-19, enfatizando as dificuldades enfrentadas em relação à moradia adequada e aos serviços públicos essenciais. Elas expressam críticas em relação à desigualdade no acesso aos direitos sociais e defende a implementação de políticas públicas eficazes para garantir uma velhice digna. O trabalho ressalta também a importância do papel do assistente social na defesa dos direitos dos idosos e destaca a necessidade de promover reflexões e debates contínuos sobre essa questão.

O estudo realizado pelas autoras Silva e Sousa (2020) traz à tona uma realidade alarmante vivenciada pelos idosos em situação de pobreza durante a pandemia de COVID-19. Concordo plenamente com suas análises sobre as dificuldades enfrentadas por esses idosos, especialmente no que se refere à moradia adequada e aos serviços públicos essenciais.

Compartilho das críticas das autoras em relação à desigualdade no acesso aos direitos sociais, que revela uma lacuna preocupante em nossa sociedade. É fundamental que as políticas públicas sejam eficazes e abordem de forma adequada as necessidades dos idosos, garantindo-lhes uma velhice digna e com qualidade de vida.

Destaco também a importância do papel do assistente social na defesa dos direitos dos idosos. Esses profissionais desempenham um papel crucial na promoção da justiça social e na luta contra as desigualdades. É necessário que haja um constante debate e reflexão sobre a situação dos idosos, buscando soluções efetivas e inclusivas para enfrentar os desafios enfrentados por essa parcela da população.

A autora OLIVEIRA (2021), compartilha sua vivência de estágio em Serviço Social na Unidade Básica de Saúde, onde teve a oportunidade de trabalhar com idosos. Ela ressalta o papel crucial do assistente social no acolhimento e na promoção de um envelhecimento saudável. Com ajuda de atividades socioeducativas, como dinâmicas de grupo, palestras e discussões, seu objetivo é estimular a participação ativa dos idosos, fomentando sua integração social e fortalecendo seu empoderamento político e acesso aos direitos, sobretudo na área da saúde. A experiência evidenciou a importância dessas ações para informar e capacitar os idosos, a fim de que possam usufruir plenamente de seus direitos.

A experiência de estágio compartilhada pela autora Oliveira (2021), é realmente inspiradora e ressalta o importante papel desempenhado pelo assistente social no cuidado e apoio aos idosos. Concordo plenamente com o destaque dado à relevância desses profissionais no acolhimento e promoção de um envelhecimento saudável.

Por meio de atividades socioeducativas, como dinâmicas de grupo, palestras e discussões, a autora busca encorajar os idosos a participarem ativamente, promovendo sua integração social e fortalecendo seu empoderamento político. Acredito que essas ações são essenciais para informar e capacitar os idosos, permitindo-lhes usufruir plenamente de seus direitos, especialmente no que se refere à saúde.

A experiência relatada pela autora enfatiza a importância de proporcionar espaços e oportunidades para que os idosos possam se expressar, compartilhar suas experiências e ter suas vozes ouvidas. Essa abordagem participativa e inclusiva contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, reconhecendo os idosos como membros valiosos da comunidade.

Em suma, acredito que o trabalho do assistente social, conforme descrito pela autora, é fundamental para promover o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos. É gratificante ver iniciativas que visam fortalecer a participação dos idosos, capacitando-os e garantindo o pleno exercício de seus direitos. Essa abordagem empoderadora é essencial para assegurar um envelhecimento digno e saudável para todos os idosos.

A autora ARAÚJO (2019), enfatiza a importância de investir em políticas sociais para lidar com o crescente número de idosos. Ela destaca o papel dos assistentes sociais na defesa dos direitos dos idosos e na promoção de uma cultura positiva em relação ao envelhecimento. Além disso, ressalta a necessidade de expandir os serviços de apoio para combater a violência doméstica e social enfrentada pelos idosos. A autora também aborda as implicações legais da violência contra os idosos e a importância de denunciar esses casos como um ato de cidadania. Por fim, menciona os desafios enfrentados pelas instituições públicas ao abordar a complexa questão da violência familiar contra os idosos, incluindo a subnotificação dos casos de agressão.

Na minha opinião, é crucial investir em políticas sociais para lidar com o aumento da população idosa. Os assistentes sociais desempenham um papel fundamental na defesa dos direitos dos idosos e na promoção de uma visão positiva do envelhecimento. Precisa-se expandir os serviços de apoio para combater a violência enfrentada pelos idosos e incentivar a denúncia desses casos como um ato de cidadania. As instituições públicas enfrentam desafios na abordagem da violência contra os idosos, incluindo a subnotificação dos casos. É essencial fortalecer os esforços na defesa dos direitos dos idosos e criar uma sociedade mais inclusiva e respeitosa para todas as faixas etárias.

A autora CABRAL (2018), explora a história da política de saúde no Brasil, destacando a influência de um modelo conservador e privatista que atrasou o progresso do sistema público de saúde. A autora também menciona os desafios

enfrentados pelos assistentes sociais, como a falta de trabalho em equipe e o desconhecimento sobre suas atribuições. Ela ressalta a burocracia no acesso aos serviços de saúde e a importância do conhecimento dos usuários sobre seus direitos e sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). O trabalho do assistente social na área da saúde busca promover a saúde e prevenir doenças, considerando o contexto social e os princípios da Reforma Sanitária. O projeto de intervenção desse trabalho, teve como objetivo disseminar a importância das atividades socioeducativas em ambiente hospitalar, orientando os usuários e proporcionando suporte para um atendimento de qualidade, fortalecendo os laços e facilitando o acesso aos serviços de saúde.

Na minha perspectiva, o trabalho da autora Cabral, destaca a importância de repensar a política de saúde no Brasil. Ela ressalta como um modelo conservador e privatista afetou negativamente o avanço do sistema de saúde pública. Concordo com a autora quando ela aponta os desafios enfrentados pelos assistentes sociais, como a falta de trabalho em equipe e a falta de conhecimento sobre suas atribuições. É preocupante a burocracia no acesso aos serviços de saúde e a falta de informação dos usuários sobre seus direitos e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). O trabalho dos assistentes sociais na área da saúde é crucial para promover a saúde através de suas atribuições profissionais, levando em consideração a importância das atividades socioeducativas em hospitais, é uma iniciativa louvável, pois orienta os usuários e fornece suporte para um atendimento de qualidade, fortalecendo os laços e facilitando o acesso aos serviços de saúde. É fundamental investir em ações que fortaleçam o papel dos assistentes sociais na área da saúde, visando uma abordagem mais humanizada e eficiente.

SANTOS (2018), aborda a importância das questões relacionadas ao envelhecimento devido às mudanças demográficas. Destaca-se o papel dos grupos de idosos ou terceira idade na promoção de um envelhecimento ativo e sua influência em diversos aspectos da vida dos idosos. O trabalho social com idosos no SESC é apresentado como uma forma de participação e convivência, que possibilita a ressocialização e a adoção de novos papéis na sociedade. É enfatizada a necessidade de intervenção da sociedade, do Estado e da família para garantir o bem-estar nessa fase da vida. Esse estudo realizado no SESC Centro Campina Grande teve como objetivo contribuir para o envelhecimento

ativo nos grupos da terceira idade, destacando a importância do desenvolvimento de programas e projetos que valorizem a autonomia e melhorem a qualidade de vida dos idosos.

Na minha perspectiva, a abordagem da autora, ressalta a importância de dar atenção aos desafios do envelhecimento, especialmente devido às mudanças na demografia da população. Concordo com a autora ao enfatizar o papel fundamental dos grupos de idosos ou terceira idade na promoção de um envelhecimento ativo e no impacto positivo que eles têm em várias áreas da vida dos idosos. A maneira como o trabalho social é realizado no SESC, por exemplo, oferece oportunidades valiosas para os idosos se envolverem, interagirem e se reintegrarem à sociedade. É necessário que a sociedade como um todo, o Estado e as famílias se envolvam ativamente para garantir o bem-estar dos idosos nessa fase da vida. É crucial investir em iniciativas que promovam um envelhecimento digno, respeitoso e inclusivo, reconhecendo plenamente o valor e as contribuições dos idosos para a sociedade.

A autora SANTOS (2019), abarca a necessidade de abordar a questão do envelhecimento devido ao aumento expressivo da população idosa. Ela enfatiza que o envelhecimento é um tema complexo que afeta especialmente os idosos que pertencem à classe trabalhadora. Diante desse cenário, é fundamental garantir os direitos dessas pessoas, incluindo sua participação ativa em conselhos de direitos. De acordo com a autora o assistente social desempenha um papel crucial na proteção e defesa desses direitos, contribuindo para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para os idosos. O estágio obrigatório para a construção desse trabalho é destacado como uma oportunidade valiosa de formação crítica e de qualidade, permitindo que os estudantes compreendam a realidade institucional e a atuação profissional do assistente social. Apesar das limitações das instituições públicas e dos conselhos de direitos, a experiência de estágio é considerada essencial para o desenvolvimento profissional. O projeto de intervenção realizado durante o estágio segundo a autora, foi executado dentro das possibilidades existentes e contribuiu para o amadurecimento dos estudantes e para uma compreensão mais aprofundada dos serviços direcionados aos idosos.

Concordo com a autora Santos ao enfatizar a importância de abordar a questão do envelhecimento devido ao aumento da população idosa. É crucial

reconhecer que o envelhecimento é um tema complexo que afeta especialmente os idosos pertencentes à classe trabalhadora. Nesse sentido, é fundamental garantir os direitos dessas pessoas, incluindo sua participação ativa em conselhos de direitos. Acredito que o assistente social desempenha um papel essencial na proteção e defesa desses direitos, contribuindo para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para os idosos.

A autora também destaca a importância do estágio obrigatório como uma valiosa oportunidade de formação crítica e de qualidade, permitindo que os estudantes compreendam a realidade institucional e a atuação profissional do assistente social. Apesar das limitações das instituições públicas e dos conselhos de direitos, a experiência de estágio é considerada essencial para o desenvolvimento profissional.

O projeto de intervenção realizado durante o estágio, conforme mencionado pela autora, foi executado dentro das possibilidades existentes e contribuiu para o amadurecimento dos estudantes, proporcionando uma compreensão mais aprofundada dos serviços direcionados aos idosos. É gratificante ver que a experiência de estágio contribuiu para a formação dos estudantes e para uma visão mais ampla das necessidades e desafios enfrentados pelos idosos. Isso reforça a importância de investir em oportunidades de aprendizado prático e no desenvolvimento de habilidades para lidar efetivamente com as demandas da população idosa.

Neste trabalho, Nunes (2021) destaca que o Brasil está enfrentando um fenômeno de envelhecimento da população, o qual traz tanto benefícios como desafios. Para a autora é essencial que o Estado e a sociedade em geral reconheçam e atendam às necessidades dos idosos, garantindo acesso a serviços de saúde, cultura, moradia e outras demandas sociais, e o envelhecimento deve ser compreendido como um processo complexo que abrange aspectos biológicos, psicológicos e sociais, exigindo a implementação de políticas públicas específicas para assegurar uma vida digna e de qualidade para os idosos. Segundo a autora o campo do serviço social desempenha um papel crucial na defesa e proteção dos direitos dos idosos, atuando na formulação de políticas e mobilização da sociedade civil. No entanto, o atual contexto neoliberal, caracterizado pela redução dos gastos sociais e reformas previdenciárias, afeta negativamente a população idosa, aumentando a pobreza

e diminuindo os direitos sociais. Além disso ela ressalta a perspectiva do governo, em restringir a participação dos idosos em espaços de discussão e tomada de decisão, prejudicando a elaboração de políticas públicas adequadas.

Concordo com a autora quando ela ressalta a importância de reconhecer e atender às necessidades dos idosos diante do envelhecimento populacional no Brasil. É fundamental que o Estado e a sociedade estejam conscientes dessas demandas e garantam o acesso a serviços essenciais, como saúde, cultura, moradia e outras necessidades sociais. Devemos compreender o envelhecimento como um processo abrangente que envolve aspectos biológicos, psicológicos e sociais, e, por isso, é necessário implementar políticas públicas específicas para assegurar uma vida digna e de qualidade para os idosos.

Compartilho da opinião da autora quanto ao papel crucial do serviço social na defesa e proteção dos direitos dos idosos, envolvendo a formulação de políticas e a mobilização da sociedade civil. No entanto, preocupa-me o contexto atual, caracterizado pelo neoliberalismo, que tem levado a cortes nos gastos sociais e reformas previdenciárias, prejudicando a população idosa, aumentando a pobreza e diminuindo os direitos sociais. Além disso, é lamentável observar a intenção do governo em restringir a participação dos idosos em espaços de discussão e tomada de decisão, o que compromete a criação de políticas públicas adequadas.

É imprescindível que haja um compromisso real tanto das autoridades como da sociedade em geral para enfrentar esses desafios e garantir uma proteção social efetiva para os idosos. Precisamos trabalhar em conjunto para promover uma cultura que valorize e respeite os idosos, garantindo seus direitos e oferecendo condições para que possam desfrutar de uma vida tranquila.

SANTOS (2019), abarca o envelhecimento populacional no Brasil, com foco na Paraíba. Ela ressalta a necessidade de reorganizar as estruturas familiar e governamental para atender às necessidades dos idosos. Destaca-se a feminização da velhice e as diferenças entre homens e mulheres idosos em termos de renda, saúde e educação. Salaria também a fundamental importância dos gestores municipais e o poder público desenvolverem políticas e medidas que garantam os direitos dos idosos, melhorando sua qualidade de vida a curto e médio prazo, especialmente para as mulheres. O que envolve

acesso a serviços de saúde, educação, instituições de cuidados de longa duração, previdência e participação social. Para Santos, os idosos devem ser reconhecidos como cidadãos plenos e preparados para o processo de envelhecimento. Os grupos de convivência, como o SESC Campina Grande mencionado, são exemplos de instituições que valorizam os idosos, oferecendo espaços de socialização, educação cidadã e participação na sociedade, em conformidade com as leis e políticas relacionadas aos idosos.

Em síntese, concordo com a autora ao enfatizar a necessidade de reestruturar as esferas familiar e governamental para atender às demandas dos idosos em um cenário de envelhecimento populacional no Brasil, especialmente na Paraíba. É crucial que os gestores municipais e o poder público implementem políticas e medidas que assegurem os direitos dos idosos e melhorem sua qualidade de vida a curto e médio prazo, com atenção especial às mulheres idosas devido às suas diferenças em renda, saúde e educação. Isso envolve acesso a serviços de saúde, educação, instituições de longa permanência, previdência e participação social.

Os idosos devem ser reconhecidos como cidadãos plenos, preparados para o processo de envelhecimento. Os grupos de convivência, como o SESC Campina Grande mencionado, são exemplos de instituições que valorizam os idosos, oferecendo espaços de socialização, educação cidadã e participação na sociedade, em conformidade com as leis e políticas voltadas para os idosos. É necessário um compromisso efetivo dos governantes e da sociedade em geral para enfrentar os desafios do envelhecimento populacional e garantir uma vida com qualidade para os idosos, promovendo a igualdade de gênero e respeitando os direitos humanos na terceira idade.

O trabalho de OLIVEIRA (2018) evidência a importância das políticas de proteção aos idosos e como elas foram conquistadas ao longo do tempo através de mobilizações sociais. Destaca-se que todos os brasileiros com mais de sessenta anos têm o direito a essas políticas, independentemente de sua condição social. O projeto busca conscientizar a comunidade sobre a importância das políticas de proteção aos idosos e mobilizar diferentes grupos sociais para sua implementação. São realizadas atividades educativas, como palestras, reuniões e distribuição de materiais informativos, com o objetivo de

informar as pessoas sobre as leis específicas que garantem os direitos dos idosos.

Além disso, o trabalho enfatiza o papel fundamental do assistente social nesse processo, atuando na defesa da cidadania dos idosos no cotidiano. O profissional enfrenta o desafio de promover o controle social, buscando democratizar as relações de cidadania e compartilhando experiências para estimular debates e reflexões embasadas em vivências profissionais e políticas.

Em relação ao trabalho de Oliveira E. (2018), concordo plenamente com a importância das políticas de proteção aos idosos e como elas foram conquistadas por meio de mobilizações sociais ao longo do tempo. É fundamental que todos os brasileiros com mais de sessenta anos tenham acesso a essas políticas, independentemente de sua condição social. O projeto mencionado na citação desempenha um papel essencial ao conscientizar a comunidade sobre a relevância das políticas de proteção aos idosos e ao mobilizar diferentes grupos sociais para sua implementação.

Considero essas ações de conscientização e mobilização que a autora aborda essenciais para fortalecer os direitos dos idosos e garantir uma sociedade mais inclusiva e justa para todas as gerações. É fundamental que os assistentes sociais continuem desempenhando esse papel de defensores da cidadania dos idosos e trabalhando em parceria com a comunidade e outras instituições para promover uma melhor qualidade de vida e bem-estar para essa parcela da população.

SILVA (2018), aborda a questão do aumento de casos de HIV em idosos no Brasil e destacam a falta de conhecimento sobre sexualidade e infecções sexualmente transmissíveis nessa faixa etária. É enfatizada a importância de fortalecer as políticas públicas de saúde voltadas para os idosos e incluí-los em campanhas de prevenção do HIV/Aids. No entanto, existem preocupações quanto a possíveis retrocessos nas políticas de saúde e aos custos elevados do tratamento. A metodologia utilizada na pesquisa incluiu revisão bibliográfica e análise de materiais do Ministério da Saúde. É recomendado que futuras pesquisas esclareçam a sociedade sobre a sexualidade na terceira idade e revejam as ações das políticas de saúde para lidar com o aumento de casos de HIV/Aids no país.

Ao analisar o trabalho de Silva (2018) sobre o aumento de casos de HIV em idosos no Brasil, é evidente a importância de fortalecer as políticas públicas de saúde para essa faixa etária. É preocupante constatar a falta de conhecimento sobre sexualidade e infecções sexualmente transmissíveis entre os idosos, o que contribui para a disseminação do vírus. É necessário incluir os idosos em campanhas de prevenção do HIV/Aids, garantindo que tenham acesso a informações e recursos necessários para proteger sua saúde.

O trabalho de SILVA (2019), aborda a precária situação dos idosos no sistema de saúde do Brasil e destaca a necessidade de realizar mudanças para garantir seus direitos. Critica-se a proposta de reforma da previdência do governo atual, considerada injusta e prejudicial principalmente para os idosos de baixa renda. Saliencia-se a exclusão dos mais vulneráveis do sistema previdenciário e a acentuação da desigualdade social promovida pelo governo. Conclui-se também que os direitos dos idosos estão sendo violados em favor dos interesses capitalistas. Em síntese, o texto denuncia a injustiça social e defende a proteção dos direitos dos idosos no contexto da saúde pública.

O trabalho realizado por Silva (2019) revela a preocupante situação dos idosos no sistema de saúde brasileiro e destaca a urgência de promover mudanças para assegurar seus direitos. Compartilho da opinião de que a proposta de reforma da previdência do governo atual é injusta e prejudicial, principalmente para os idosos de baixa renda. É lamentável constatar a exclusão dos mais vulneráveis do sistema previdenciário, o que apenas aprofunda a desigualdade social promovida pelo governo. Além disso, é evidente a violação dos direitos dos idosos em favor dos interesses capitalistas. Nesse contexto, é fundamental denunciar a injustiça social e defender a proteção dos direitos dos idosos no âmbito da saúde pública. Precisamos lutar por um sistema mais equitativo, que garanta uma velhice digna e o acesso adequado aos cuidados de saúde necessários.

O trabalho de MARTINS (2020), analisa os sistemas de proteção social no Brasil, destacando o Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso como avanços significativos. O trabalho também aborda a invisibilidade dos idosos na sociedade, relacionando o envelhecimento a sentimentos de falta de utilidade e fragilidade. A pesquisa revela um aumento nas violações de direitos dos idosos, principalmente através da negligência. Embora reconheça que não esgota o

assunto, o trabalho busca fornecer reflexões e ser uma fonte de pesquisa para outros acadêmicos interessados no tema. Destaca-se a importância de conhecer as políticas públicas e as leis voltadas para os idosos, as quais devem ser garantidas e implementadas pelo Estado, sem culpar exclusivamente as famílias.

Acredito que o trabalho de Martins (2020) é bastante esclarecedor ao abordar os avanços proporcionados pelo Estatuto do Idoso e a Política Nacional do Idoso como importantes sistemas de proteção social no Brasil. É preocupante constatar a invisibilidade dos idosos na sociedade e a associação negativa do envelhecimento. A pesquisa revela um aumento nas violações de direitos, especialmente através da negligência. É essencial conhecer e garantir a implementação das políticas públicas e leis voltadas para os idosos, sem atribuir exclusivamente às famílias a responsabilidade por sua proteção. O trabalho serve como uma valiosa referência para futuras reflexões e pesquisas acadêmicas sobre o tema. Devemos unir esforços para assegurar uma velhice digna e respeitosa para todos os idosos do país.

Esse trabalho de LIMA (2019), relata a experiência de um estágio em Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba, onde foi realizado um projeto de intervenção no CREAS do município de Junco do Seridó - PB. O objetivo principal do projeto era combater a violência contra os idosos, que estava sendo observada na região. Para isso, foram realizadas palestras e oficinas com um grupo de idosos atendidos pelo CREAS, com o intuito de informar sobre os diferentes tipos de violência, os direitos dos idosos conforme Estatuto do Idoso e como buscar ajuda em caso de violação. Além disso, o projeto abordou temas como as causas da negligência, a relação dos idosos com a finitude e as percepções sobre o envelhecimento. As atividades ocorreram no segundo semestre de 2018.

Ao ler o trabalho de Lima (2019), pude perceber o comprometimento e a relevância do estágio em Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba. O projeto de intervenção no CREAS do município de Junco do Seridó - PB mostrou uma abordagem efetiva no combate à violência contra os idosos, uma questão alarmante na região. A realização de palestras e oficinas com um grupo de idosos atendidos pelo CREAS evidencia o esforço em informá-los sobre os diferentes tipos de violência, seus direitos de acordo com o Estatuto do Idoso e

a importância de buscar ajuda em caso de violação. Além disso, a abordagem de temas como negligência, relação com a finitude e percepções sobre o envelhecimento enriqueceu ainda mais o projeto.

A autora MINERVINO (2018), salienta a importância da luta histórica da classe trabalhadora para garantir direitos neste trabalho. Ela explica que com o aumento da população idosa, é essencial discutir políticas que melhorem a qualidade de vida dos idosos, abordando áreas como previdência, assistência social e saúde, e conscientizá-los sobre seus direitos. A autora também destaca que a política de saúde no Brasil é resultado das lutas da classe trabalhadora, mas enfrenta desafios devido ao desmonte das políticas públicas em decorrência do avanço do pensamento neoliberal. Apesar disso, houve avanços na assistência à saúde, especialmente na transição do modelo curativo para o preventivo, exemplificado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), graças à luta da sociedade civil organizada. Esse estudo é referente a uma experiência de estágio que proporcionou a autora compreender a assistência à saúde dos idosos e a importância de eles conhecerem seus direitos e buscarem sua efetivação, mesmo em um contexto de desmonte das políticas conquistadas. O estágio também permitiu a aplicação prática de conhecimentos teóricos e técnicos. Assim, a experiência de estágio levou à reflexão sobre os direitos sociais dos idosos, com ênfase na política de saúde, destacando a importância das políticas públicas para melhorar a qualidade de vida desse grupo, considerando a precarização, especialmente do SUS, que afeta diretamente essa população.

A autora Minervino (2018) destaca a importância da luta da classe trabalhadora na garantia de direitos para os idosos. É crucial discutir políticas que melhorem a qualidade de vida dessa população, abordando áreas como previdência, assistência social e saúde. O estágio vivenciado pela autora proporcionou uma compreensão mais profunda da assistência à saúde dos idosos e enfatizou a importância de eles conhecerem e buscarem seus direitos. Essa experiência levou à reflexão sobre os direitos sociais dos idosos, especialmente no contexto de precarização do Sistema Único de Saúde (SUS), ressaltando a importância das políticas públicas para melhorar sua qualidade de vida.

A autora SILVA (2018), compartilha sua experiência sobre a violação dos direitos das pessoas idosas, destacando a importância do Estatuto do Idoso e da Política Nacional do Idoso. Ela enfatiza que o envelhecimento é um direito natural e ressalta a relevância desse tema. O Estatuto do Idoso é considerado um instrumento para conscientizar e preparar a sociedade para lidar com essa questão, garantindo a efetivação dos direitos com o auxílio de políticas públicas que envolvam a participação de todos, especialmente dos idosos.

O estudo foi realizado durante o estágio obrigatório em Serviço Social no CREAS de Lagoa Seca, Paraíba. Foi desenvolvido um projeto de intervenção sobre a violência contra os idosos, visando promover a conscientização por via de ações socioeducativas. O foco era abordar a violação dos direitos dos idosos e destacar a importância do Estatuto do Idoso para o conhecimento e garantia desses direitos.

Na minha concepção, concordo com a autora quanto à relevância desse tema e reconheço o papel fundamental do Estatuto do Idoso como instrumento de conscientização e preparação da sociedade para lidar com o envelhecimento. É essencial que políticas públicas sejam implementadas para efetivar esses direitos, com a participação de todos, especialmente dos idosos. O projeto de intervenção realizado durante o estágio no CREAS de Lagoa Seca, Paraíba, demonstra a importância de abordar a violência contra os idosos e promover a conscientização por meio de ações socioeducativas. O conhecimento e a garantia dos direitos dos idosos devem ser amplamente divulgados, e o Estatuto do Idoso desempenha um papel crucial nesse processo.

A autora deste trabalho SANTOS (2020), debate que o objetivo principal do trabalho é estudar o envelhecimento ativo em grupos de idosos, considerando-o como um dos desafios mais relevantes da atualidade. Esse trabalho é o resultado de um estágio obrigatório realizado no Serviço Social do Comércio (SESC), na unidade de Campina Grande. Durante o estágio, foi implementado um projeto de intervenção em parceria com o TSI (Trabalho Social com Idosos), intitulado "O saber envelhecer: estratégias de promoção para uma vida na terceira idade".

Concordo com a autora e acredito que estudar e promover o envelhecimento ativo são essenciais. Durante o estágio obrigatório no SESC de Campina Grande, foi realizado um projeto de intervenção em parceria com o TSI

(Trabalho Social com Idosos), intitulado "O saber envelhecer: estratégias de promoção para uma vida na terceira idade". Acredito que é fundamental implementar projetos que valorizem e ofereçam apoio aos idosos, visando o bem-estar físico, emocional e social. A colaboração entre diferentes setores, evidenciada pela parceria com o TSI, é essencial para alcançar resultados positivos nessa área. O estudo e as ações realizadas durante o estágio contribuem para promover uma visão inclusiva e enriquecedora do processo de envelhecimento.

A partir do exposto, podemos compreender muitas questões relacionadas ao envelhecimento e aos direitos do idoso no contexto brasileiro, e o papel do assistente social nesse sentido. A primeira trata-se da evolução do conceito de velhice: os trabalhos enfatizam como o conceito de velhice evoluíram ao longo do tempo e enfatizam a importância de valorizar o conhecimento do idoso e reconhecer sua diversidade. Outro ponto a ser destacado são os efeitos das modificações legislativas: As escritoras exploram as transformações ocorridas nas leis e regulamentações que envolvem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) destinado aos idosos e como tais transformações têm afetado os indivíduos beneficiados. Elas expressam críticas às restrições impostas ao acesso ao BPC e às mudanças nos requisitos de elegibilidade, defendendo a importância de expandir os direitos da população idosa. Mais um ponto a ser discutido trata-se dos desafios vivenciados pela população idosa: As autoras ressaltam os obstáculos enfrentados pelos indivíduos idosos em diversas áreas, tais como encontrar moradias adequadas, obter acesso aos serviços públicos essenciais, lidar com a violência doméstica e social, entre outras dificuldades. Mais um ponto pertinente trata-se da atuação dos profissionais de serviço social: A importância dos assistentes sociais na garantia dos direitos dos idosos é ressaltada em diversos trabalhos. Esses profissionais são reconhecidos como fundamentais para promover um envelhecimento saudável, proteger os direitos dos idosos e contribuir na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para essa população. Outra questão a ser pontuada vai tratar das políticas públicas os trabalhos enfatizam a importância de uma ação governamental efetiva para garantir uma terceira idade digna, o que inclui acesso a serviços de saúde, atividades culturais, moradia adequada e outros direitos sociais. Além disso, há ênfase na proteção do idoso, no combate à violência

contra ele e no seu envolvimento em campanhas de prevenção de doenças como o HIV/Aids. E por fim, obstáculos e apontamentos, os trabalhos abordam diversos obstáculos encontrados no contexto do processo de envelhecimento, tais como a escassez de informações sobre sexualidade na terceira idade, a exclusão dos grupos mais vulneráveis do sistema de previdência social, as disparidades sociais resultantes de reformas previdenciárias, a violação dos direitos dos idosos e a necessidade de reestruturar tanto as estruturas familiares quanto governamentais para suprir as demandas dos idosos.

**Tabela 1- Trabalhos de conclusão de curso incluídos neste estudo**

NÚMERO DE TCC'S	AUTORES E ANOS	TÍTULO	OBJETIVOS	REFERÊNCIAS
1	SILVA, JOSENILDA RODRIGUES DA 2019	A PESSOA IDOSA E SUA RELAÇÃO COM O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE BRASILEIRO	Tem como objetivo a análise da pessoa idosa dentro do sistema público de saúde brasileiro. Caracteriza-se como sendo um estudo do tipo bibliográfico e documental.	SILVA, JOSENILDA RODRIGUES DA. <b>A PESSOA IDOSA E SUA RELAÇÃO COM O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE BRASILEIRO.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Federal da Paraíba (UFPB). João Pessoa, p.67. 2019
2	MARIANO DA SILVA, EDSON 2020	SEXUALIDADE NA VELHICE: DISCURSO SOBRE O AUMENTO DOS CASOS DE HIV/AIDS NA POPULAÇÃO IDOSA	O objetivo do estudo possui como foco fazer uma análise sobre as informações que auxiliam para o entendimento dos motivos pelos quais os idosos ainda sofrem tanto preconceito e rejeição por parte da sociedade em relação a sua sexualidade, acarretando em paradigmas que os fazem sentir-se inibidos a procurar meios que explorem seus desejos corporais, bem como analisar o aumento nos casos de infecções por HIV/Aids nesses indivíduos.	MARIANO DA SILVA, EDSON. <b>SEXUALIDADE NA VELHICE: DISCURSO SOBRE AUMENTO DOS CASOS DE HIV/AIDS NA POPULAÇÃO IDOSA.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Federal da Paraíba (UFPB). João Pessoa, p.61,2020
3	MARTINS, MARIANA DE SOUZA 2020	OS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS NA PARAÍBA	Tem como objetivo geral contribuir para a análise das violações de direitos contra a pessoa idosa no estado da Paraíba,	MARTINS, MARIANA DE SOUZA. <b>OS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS NA PARAÍBA.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Federal da Paraíba (UFPB). João Pessoa, p.110,2020

4	SILVA, ÂNGELA MARIA CAVALCANTI; SOUZA, MÔNICA AUGUSTA DE 2020	A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA NO CONTEXTO DA PANDEMIA – COVID-19	Tem como objetivos refletir sobre o direito de acesso da pessoa idosa à uma moradia digna e o papel do Estado na efetivação desse direito, conceituando categorias centrais: pobreza como expressão da “questão social”, velhice e envelhecimento, moradia digna e isolamento social;	CAVALCANTI, SOUZA. <b>A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA NO CONTEXTO DA PANDEMIA</b> Tese (Serviço Social). Universidade Federal da Paraíba (UFPB). João Pessoa, p.104,2020
5	GOMES, THALITA DA FONSECA 2022	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE VULNERABILIDADES E CONDIÇÕES PROGRAMA	O estudo teve como objetivo analisar as condições de acesso da pessoa idosa ao BPC no Brasil frente às atuais mudanças nas legislações e o quadro de agravamento das condições de vida da população idosa.	GOMES, THALITA DA FONSECA. <b>BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE VULNERABILIDADES E CONDIÇÕES PROGRAMA.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Federal da Paraíba (UFPB). João Pessoa, p.70,2022
6	Minervino, Helen Laney Leite 2018	Discutindo direitos e terceira idade: relato de experiência de estágio na unidade de pronto atendimento Dr. Raimundo Maia em Campina Grande-PB	Tem como objetivo socializar informações sobre os direitos dos idosos no Brasil.	Minervino, Helen Laney Leite. <b>Discutindo direitos e terceira idade: relato de experiência de estágio na unidade de pronto atendimento Dr. Raimundo Maia em Campina Grande-PB.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Campina Grande, p.37,2018
7	Bezerra, Andreza Eulálya de Araújo 2018	A pessoa idosa na condição de violência e/ou negligência familiar: um estudo sobre as políticas de proteção social e os direitos para a terceira idade	Tem como objetivo avaliar a negligência e/ou violência registrado contra a pessoa idosa no município.	Bezerra, Andreza Eulálya de Araújo. <b>A pessoa idosa na condição de violência e/ou negligência familiar: um estudo sobre as políticas de proteção social e os direitos para a terceira idade.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Estadual da

				Paraíba (UEPB). Campina Grande, p.40.2018
8	<i>Silva, Edineide Miguel da 2018</i>	Violação dos direitos dos idosos: um relato de experiência no centro de referência especializada de assistência social - CREAS de Lagoa Seca-PB	O estudo foi realizado a partir da reflexão sobre a temática no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS de Lagoa Seca-PB.	Silva, Edineide Miguel da. <b>Violação dos direitos dos idosos: um relato de experiência no centro de referência especializada de assistência social - CREAS de Lagoa Seca-PB.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Campina Grande, p.28.2018
9	Cabral, Maria Aparecida Araújo 2018	Discutindo direitos e deveres do SUS com os acompanhantes da ala geriátrica do hospital municipal Pedro I-PB: um relato de experiência	Tem como objetivo discutir direitos e deveres dos usuários do SUS dentro da ala de geriatria, a qual na instituição funciona em parceria com a Universidade Facisa.	Cabral, Maria Aparecida Araújo. <b>Discutindo direitos e deveres do SUS com os acompanhantes da ala geriátrica do hospital municipal Pedro I-PB: um relato de experiência.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Campina Grande, p.40.2018
10	<i>Oliveira, Elissandra de Oliveira e 2018</i>	A mobilização para a participação política e protagonismo dos idosos na reativação do conselho municipal dos direitos da pessoa idosa: uma experiência no estágio obrigatório em serviço social	O mesmo apresenta a priori uma breve discussão sobre a política de assistência social, com enfoque especial para as políticas públicas referentes à pessoa idosa, traçando um breve percurso histórico que essas políticas percorreram no Brasil até os dias atuais.	Oliveira, Elissandra de Oliveira e. <b>A mobilização para a participação política e protagonismo dos idosos na reativação do conselho municipal dos direitos da pessoa idosa: uma experiência no estágio obrigatório em serviço social.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Campina Grande, p.32.2018
12	<i>Lima, Alana Cristina Pereira de 2019</i>	Enfrentando a violência contra os idosos no município do Junco do Seridó - PB: um relato de experiência	O projeto objetivou realizar o enfrentamento à violência contra os idosos através de um processo de formação específica sobre o tema.	Lima, Alana Cristina Pereira de. <b>Enfrentando a violência contra os idosos no município do Junco do Seridó - PB: um relato de experiência.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Estadual da

				Paraíba (UEPB). Campina Grande, p.27.2019
13	<i>Araújo, Matias de Fatima 2019</i>	Envelhecimento, dívida ou desafio? O idoso e a convivência social e familiar	Teve como objetivos, refletir sobre os aspectos sócio-históricos do envelhecimento populacional e problematizar a inserção dos idosos no âmbito familiar.	Araújo, Matias de Fatima. <b>Envelhecimento, dívida ou desafio? O idoso e a convivência social e familiar.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Campina Grande, p.27.2019
14	<i>Santos, Maria do Livramento Sabino dos 2019</i>	Envelhecimento e controle social: a experiência de estágio obrigatório em serviço social no Conselho Municipal do Idoso de Campina Grande/PB	Toma como objeto de estudo o processo de envelhecimento, fenômeno mundial que se evidencia a partir dos anos 1970 e que se constitui uma das principais conquistas da humanidade e sua relação com o controle social.	Santos, Maria do Livramento Sabino dos. <b>Envelhecimento e controle social: a experiência de estágio obrigatório em serviço social no Conselho Municipal do Idoso de Campina Grande/PB.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Campina Grande, p.28.2019
15	<i>Santos, Inaldete Oliveira 2019</i>	Feminização da velhice no contexto dos grupos de convivência do SESC Campina Grande - PB	Tem como objetivo identificar porque as mulheres são maioria, nos grupos de convivência do Sesc.	Santos, Inaldete Oliveira. <b>Feminização da velhice no contexto dos grupos de convivência do SESC Campina Grande - PB.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Campina Grande, p.43.2019
16	<i>Santos, Luana Fernandes dos 2020</i>	O envelhecimento ativo junto aos grupos da terceira idade: relato de experiência no SESC centro - Campina Grande	Tem como objeto de estudo o envelhecimento ativo junto aos grupos da terceira idade, considerada uma das questões mais instigantes da atualidade.	<i>Santos, Luana Fernandes dos.</i> <b>O envelhecimento ativo junto aos grupos da terceira idade: relato de experiência no SESC centro - Campina Grande.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Campina Grande, p.47.2020

17	<i>Oliveira, Michelle Peres de 2021</i>	Trabalho com idosos na atenção básica: relato de uma experiência na UBS na Ana Amélia Vilar Cantalice	O objeto em questão, o envelhecimento, tem se constituído em demanda cada vez mais frequente no cotidiano de trabalho do assistente social. Dentre os diversos espaços sócio ocupacionais ocupados pelos assistentes sociais, nas Unidades Básicas de Saúde	Oliveira, Michelle Peres de. <b>Trabalho com idosos na atenção básica: relato de uma experiência na UBS na Ana Amélia Vilar Cantalice.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Campina Grande, p.34.2021
18	<i>Nunes, Aline Corrêa 2021</i>	Refletindo sobre o envelhecimento na sociabilidade capitalista	O presente artigo apresenta uma reflexão sobre o envelhecimento populacional na sociabilidade capitalista, observando o crescente envelhecimento populacional brasileiro, que altera significativamente a realidade do país.	<i>Nunes, Aline Corrêa.</i> <b>Refletindo sobre o envelhecimento na sociabilidade capitalista.</b> Tese (Serviço Social). Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Campina Grande, p.30.2021

Fonte: Elaboração própria, 2023

Resumidamente, os trabalhos analisados ressaltam a necessidade de assegurar os direitos dos idosos, fomentar um processo de envelhecimento saudável e respeitoso, combater a desigualdade e a violência, além de fortalecer tanto as políticas públicas quanto o papel dos assistentes sociais nesse contexto.

Como vimos até aqui os idosos por si só enfrentam obstáculos em diversas áreas: como moradia, acesso a serviços públicos, violência doméstica, além da falta de informações sobre sexualidade na terceira idade, exclusão de grupos do sistema de previdência social, violação dos direitos e necessidade de proteção familiar e governamental para atender às demandas dessa população.

Os assistentes sociais desempenham um papel fundamental na garantia dos direitos dos idosos, promovendo um amadurecimento saudável e satisfeito para a formulação de políticas públicas, todavia para encontrar soluções para os problemas enfrentados pelos idosos nas áreas mencionadas, é importante considerar abordagens abrangentes e multidisciplinares, como: conscientização e educação, é necessário promover a conscientização sobre os direitos dos idosos e fornecer informações e educação sobre questões como moradia, acesso a serviços públicos, violência doméstica e sexualidade na terceira idade.

Isso pode ser realizado por meio de campanhas, workshops e materiais educativos. Outro fator a ser abordado trata-se do reforço da proteção legal, é fundamental estabelecer leis eficazes que garantam a proteção dos direitos dos idosos e penalizem violações. Além disso, é necessário garantir que essas leis sejam aplicadas corretamente por meio de cooperação com as autoridades responsáveis pela aplicação da lei.

Outro ponto a ser abordado trata-se do suporte social e comunitário, criar programas e serviços comunitários que atendam às necessidades dos idosos, como centros de apoio, grupos de suporte, serviços de assistência domiciliar e atividades sociais. Isso ajudará a combater a exclusão social e melhorar a qualidade de vida dos idosos. Acesso aos serviços de saúde: Garantir um acesso adequado a serviços de saúde de qualidade para os idosos, incluindo cuidados médicos, serviços de saúde mental e programas de prevenção. Isso pode envolver o estabelecimento de centros de saúde especializados, treinamento de profissionais de saúde em questões relacionadas ao envelhecimento e implementação de políticas que facilitem o acesso aos serviços de saúde.

Mais uma estratégia a ser pontuada diz respeito ao apoio financeiro, é necessário implementar políticas e programas que abordem a exclusão de grupos excluídos do sistema de previdência social e forneçam apoio financeiro adequado aos idosos. Isso pode incluir benefícios previdenciários, programas de assistência social, incentivos fiscais e oportunidades de emprego para aqueles que desejam trabalhar na terceira idade. Mais uma estratégia que pode ser pensada trata-se das parcerias e colaboração, estabelecer parcerias entre governos, organizações não governamentais, instituições acadêmicas e setor privado para abordar os desafios enfrentados pelos idosos. Essa colaboração pode ajudar a otimizar o uso de recursos, compartilhar conhecimentos e implementar soluções inovadoras. Por fim, pesquisa e defesa de direitos promover pesquisas sobre questões relacionadas ao envelhecimento e advogar por políticas e programas baseados em evidências.

É importante ressaltar que as soluções podem variar dependendo do contexto específico de cada país e comunidade. Portanto, é crucial envolver os próprios idosos, suas famílias e representantes na identificação e implementação de soluções, assegurando para que suas vozes sejam ouvidas e consideradas.

Em um denominador comum, diante do exposto podemos concluir que as pesquisas para a construção deste trabalho foram de grande-valia para analisar dados importantes sobre o envelhecimento, promovendo a geração de conhecimento por meio de dados reais resgatados nos acervos digitais da Paraíba.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou trazer a discussão acerca sobre o Serviço Social e a garantia da proteção a pessoa idosa, e apresentou importantes informações ao longo de toda a trajetória de conquistas para o idoso no Brasil. Como já foi ressaltado no trabalho o processo de envelhecimento envolve mudanças biológicas, psicológicas e sociais que podem afetar a capacidade funcional das pessoas idosas. E isso requer um conjunto de estratégias trabalhadas pela família, sociedade e Estado para que os idosos possam ter seus direitos respeitados e recebam o apoio necessário para desfrutar de uma vida plena e significativa.

Destaque-se aqui a importância da proteção social e das políticas públicas para garantir os direitos e o bem-estar dos idosos, estabelecendo princípios, diretrizes e benefícios que visam promover a justiça social, a inclusão e a participação ativa dessa população na sociedade. No entanto, também destaco a necessidade contínua de avaliar e aprimorar essas políticas para enfrentar desafios sociais e garantir a eficácia na implementação.

Salientar também a importância do Serviço Social no trabalho com a população idosa, enfatizando a necessidade de compreender a realidade e encontrar soluções produtivas para atender às demandas do dia a dia. Os Assistentes Sociais devem ser profissionais proativos, capazes de elaborar propostas que garantam a proteção e realização dos direitos dos indivíduos. Eles também podem contribuir para a redistribuição da riqueza por meio de políticas sociais, além de promover a defesa dos direitos sociais e a democratização do poder. O trabalho também destaca a importância da proteção social na assistência aos idosos, com foco nos direitos humanos e sociais, visando atender às necessidades básicas e promover a autossuficiência.

Por fim, ressalto a importância do método de revisão de literatura para apreender conclusões importantes sobre a perspectiva do envelhecimento no Estado da Paraíba. Através dos trabalhos selecionados para a construção desse trabalho pôde-se apreender dados importantes como: as mudanças nas leis do Benefício de Prestação Continuada (BPC) têm afetado negativamente o acesso e os direitos dos idosos; os desafios enfrentados pela população idosa, como moradia adequada, acesso a serviços públicos e violência, que precisam ser

trabalhados; o papel que os assistentes sociais desempenham na garantia dos direitos dos idosos e na formulação de políticas públicas para eles; e obstáculos como a falta de informações sobre sexualidade na terceira idade, exclusão de grupos vulneráveis e violação de direitos dos idosos que precisam ser superados por meio de reformas familiares e governamentais.

Nesse sentido, podemos concluir que para encontrar soluções para os problemas enfrentados pelos idosos, é necessário adotar abordagens abrangentes e multidisciplinares, de maneira que possa melhorar a qualidade de vida desse público, proteger seus direitos e promover um envelhecimento saudável e satisfatório.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, MATIAS DE FATIMA. **ENVELHECIMENTO, DÁVIDA OU DESAFIO?** O IDOSO E A CONVIVÊNCIA SOCIAL E FAMILIAR. TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB). CAMPINA GRANDE, P.27.2019

BERZINS M., GIACOMIN K., CAMARANO A. **A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, LIVRO POLITICA NACIONAL DO IDOSO:VELHAS E NOVAS QUESTOES** CAP.3.2016. DISPONÍVEL EM:[HTTPS://PORTALANTIGO.IPEA.GOV.BR/AGENCIA/IMAGES/STORIES/PDFs/LIVROS/LIVROS/161006\\_LIVRO\\_POLITICA\\_NACIONAL\\_IDOSOS\\_CAPITULO3.PDF](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/LIVROS/LIVROS/161006_LIVRO_POLITICA_NACIONAL_IDOSOS_CAPITULO3.PDF)

BEZERRA, ANDREZA EULÁLYA DE ARAÚJO. **A PESSOA IDOSA NA CONDIÇÃO DE VIOLÊNCIA E/OU NEGLIGÊNCIA FAMILIAR: UM ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL E OS DIREITOS PARA A TERCEIRA IDADE. TESE (SERVIÇO SOCIAL).** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB). CAMPINA GRANDE, P.40.2018

BRASIL, LEI 10.741/2003. **DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** BRASÍLIA, 2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **ESTATUTO DO IDOSO.** 2. ED. REV. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009. 70 P. ACESSO EM: 07 DE NOV. DE 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **ESTATUTO DO IDOSO.** 2. ED. REV. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009. 70 P. DISPONÍVEL EM: ACESSO EM: 07 DE NOV. DE 2022.

CABRAL, MARIA APARECIDA ARAÚJO. **DISCUTINDO DIREITOS E DEVERES DO SUS COM OS ACOMPANHANTES DA ALA GERIÁTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I-PB: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA.** TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB). CAMPINA GRANDE, P.40.2018

CAVALCANTI, SOUZA. **A PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE POBREZA NO CONTEXTO DA PANDEMIA** TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB). JOÃO PESSOA, P.104,2020

FLEURY, S. **SEGURIDADE SOCIAL – UM NOVO PATAMAR CIVILIZATÓRIO.** RIO DE JANEIRO: Ed. FIOCRUZ, 1994.

FRANÇA, CÍNTIA FLÁVIA JANSEN. **A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.** SÃO LUIZ 2018. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://REPOSITORIO.PGSSKROTON.COM/BITSTREAM/123456789/25544/1/CINTIA\\_FLAVIA\\_JANSEN\\_FRANCA\\_VERS%C3%83O\\_FINAL.PDF](https://repositorio.pgsskroton.com/bitstream/123456789/25544/1/CINTIA_FLAVIA_JANSEN_FRANCA_VERS%C3%83O_FINAL.PDF). ACESSO EM: 28 DE MAI. DE 2023.

GOMES, THALITA DA FONSECA. **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA À PESSOA IDOSA NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE VULNERABILIDADES E CONDIÇÕES.** TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB). JOÃO PESSOA, P.70,2022

IAMAMOTO, MARILDA VILLELA. **O SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL! MARILDA VILLELA IAMAMOTO.** - 3. ED. - SÃO PAULO, CORTEZ, 2000.

KEPLER, Y. **GERONTOLOGIA: A CARREIRA DO FUTURO NA ÁREA DA SAÚDE.** 08 DEZ. 2017. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.TUIUTI.EDU.BR/BLOG-TUIUTI/O-QUE-%C3%A9-GERONTOLOGIA](https://www.tuiuti.edu.br/blog-tuiuti/o-que-%C3%A9-gerontologia)

KURZ, M. L. ; MORGAN, M. I. O., **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E GRUPOS DE CONVIVÊNCIA: GARANTIA DE INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA.** 2012. ACESSO EM: 07 DE NOV. DE 2022.

LIMA, ALANA CRISTINA PEREIRA DE. **ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DO JUNCO DO SERIDÓ - PB: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA**. TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB). CAMPINA GRANDE, P.27.2019

**LOBATO L., SENNA M., ANÁLISE DE CONJUNTURA**. CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS FIOCRUZ. 29 DE JAN. 2020.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA E SILVA, MARIA CARMELITA YAZBEK, **PROTEÇÃO SOCIAL AOS IDOSOS: CONCEPÇÕES, DIRETRIZES E RECONHECIMENTO DE DIREITOS NA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL**, RECEBIDO EM 14.08.2013.APROVADO EM 06.12.2013

MARIANO DA SILVA, EDSON. **SEXUALIDADE NA VELHICE: DISCURSO SOBRE AUMENTO DOS CASOS DE HIV/AIDS NA POPULAÇÃO IDOSA**. TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB). JOÃO PESSOA, P.61,2020

MARTINS, MARIANA DE SOUZA. **OS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS NA PARAÍBA**. TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB). JOÃO PESSOA, P.110,2020

MINAYO, M. C. DE S., MENDONÇA, J. M. B., SOUSA, G. S. DE ., PEREIRA, T. F. DA S., & MANGAS, R. M. DO N.. (2021). **POLÍTICAS DE APOIO AOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA: EUROPA E BRASIL**. *CIÊNCIA & SAÚDE COLETIVA*, 26(1), 137–146.

MINERVINO, HELEN LANEY LEITE. **DISCUTINDO DIREITOS E TERCEIRA IDADE: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. RAIMUNDO MAIA EM CAMPINA GRANDE-PB**. TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB). CAMPINA GRANDE, P.37,2018

NASCIMENTO, MARCOS ROBERTO. **FEMINIZAÇÃO DO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL: EXPECTATIVAS E REALIDADES DE MULHERES IDOSAS QUANTO AO SUPORTE FAMILIAR**. IN: WONG, LAURA L. RODRIGUES. O ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA E AUMENTO DA LONGEVIDADE – SUBSÍDIOS PARA POLÍTICAS ORIENTADAS AO BEM-ESTAR DO IDOSO. BELO HORIZONTE: UFMG/CEDEPLAR, 2001.

NAVARINE, T. C. R. R., **ESPIRITUALIDADE E SAÚDE DO IDOSO: CONTRIBUIÇÕES PARA O TRABALHO HOLÍSTICO DE ENFERMAGEM**. BRASÍLIA FEV. 2019. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.RESEARCHGATE.NET/PUBLICATION/331680813\\_ESPIRITUALIDADE\\_E\\_SAUDE\\_DO\\_IDOSO\\_CONTRIBUICOES\\_PARA\\_O\\_CUIDADO\\_HOLISTICO\\_DE\\_ENFERMAGEM](https://www.researchgate.net/publication/331680813_ESPIRITUALIDADE_E_SAUDE_DO_IDOSO_CONTRIBUICOES_PARA_O_CUIDADO_HOLISTICO_DE_ENFERMAGEM). ACESSO EM: 28 DE MAI. 2023.

NUNES, ALINE CORRÊA. **REFLETINDO SOBRE O ENVELHECIMENTO NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA**. TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB). CAMPINA GRANDE, P.30.2021

OLIVEIRA, ANTÔNIO TADEU RIBEIRO. **ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS : DESAFIOS PARA O BRASIL NO SÉCULO XXI, ESPAÇO E ECONOMIA [ONLINE]**, 8 | 2016, POSTO ONLINE NO DIA 23 SETEMBRO 2016, CONSULTADO O 28 MAIO 2023. URL: [HTTP://JOURNALS.OPENEDITION.ORG/ESPACOECONOMIA/2140](http://journals.openedition.org/espacoeconomia/2140); DOI: [HTTPS://DOI.ORG/10.4000/ESPACOECONOMIA.2140](https://doi.org/10.4000/espacoeconomia.2140)

OLIVEIRA, ELISSANDRA DE OLIVEIRA E. **A MOBILIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E PROTAGONISMO DOS IDOSOS NA REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA: UMA EXPERIÊNCIA NO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL**. TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB). CAMPINA GRANDE, P.32.2018

OLIVEIRA, MICHELLE PERES DE. **TRABALHO COM IDOSOS NA ATENÇÃO BÁSICA: RELATO DE UMA EXPERIÊNCIA NA UBS NA ANA AMÉLIA VILAR CANTALICE**. TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB). CAMPINA GRANDE, P.34.2021

SANTOS, INALDETE OLIVEIRA. **FEMINIZAÇÃO DA VELHICE NO CONTEXTO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DO SESC CAMPINA GRANDE – PB.** TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB). CAMPINA GRANDE, P.43.2019

SANTOS, LUANA FERNANDES DOS. **O ENVELHECIMENTO ATIVO JUNTO AOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO SESC CENTRO - CAMPINA GRANDE.** TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB). CAMPINA GRANDE, P.47.2020

SANTOS, MARIA DO LIVRAMENTO SABINO DOS. **ENVELHECIMENTO E CONTROLE SOCIAL: A EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINA GRANDE/PB.** TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB). CAMPINA GRANDE, P.28.2019

SANTOS, SILVANA SIDNEY COSTA. **CONCEPÇÕES TEÓRICO CONCEPÇÕES TEÓRICO-FILOSÓFICAS SOBRE ENVELHECIMENTO, VELHICE, IDOSO.** PORTO ALEGRE, 2010.

SANTOS, SILVANA SIDNEY COSTA. **CONCEPÇÕES TEÓRICO CONCEPÇÕES TEÓRICO-FILOSÓFICAS SOBRE ENVELHECIMENTO, VELHICE, IDOSO.** PORTO ALEGRE, 2010.

SILVA, EDINEIDE MIGUEL DA. **VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DE LAGOA SECA-PB.** TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB). CAMPINA GRANDE, P.28.2018

SILVA, JOSENILDA RODRIGUES DA., **A PESSOA IDOSA E SUA RELAÇÃO COM O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE BRASILEIRO.** TESE (SERVIÇO SOCIAL). UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB). JOÃO PESSOA, P.67. 2019

SILVA, LUNA RODRIGUES FREITAS. **DA VELHICE À TERCEIRA IDADE: O PERCURSO HISTÓRICO DAS IDENTIDADES ATRELADAS AO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO.** HISTÓRIA, CIÊNCIAS, SAÚDE – MANGUINHOS, RIO DE JANEIRO, V.15, N.1, P.155-168, JAN.-MAR. 2008.

SILVA, M. DO R. F., YAZBEK, M. C. **PROTEÇÃO SOCIAL AOS IDOSOS: CONCEPÇÕES, DIRETRIZES E RECONHECIMENTO DE DIREITOS NA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL.** R. KATÁL., FLORIANÓPOLIS, V. 17, N. 1, P. 102-110, JAN./JUN. 2014.

TAVARES S. M. S., SILVA M. D., CARVALHO R., **REVISÃO INTEGRATIVA: O QUE É E COMO FAZER, EINSTEIN. 2010; 8(1 Pt 1):102-6, DISPONÍVEL EM :**  
[HTTPS://WWW.SCIOLO.BR/J/EINS/A/ZQTBkVJZqcWRTT34cXLJTBx/?FORMAT=PDF&LANG=PT,](https://www.scielo.br/j/eins/a/ZQTBkVJZqcWRTT34cXLJTBx/?format=pdf&lang=pt)  
**ACESSO EM: 28 DE MAI. DE 2023.**

TORRES, M., **O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL COM PESSOAS IDOSAS: COMPETÊNCIAS E DEMANDAS EM DEBATE MABEL MASCARENHAS TORRES.** SERVIÇO SOCIAL E ENVELHECIMENTO / ORGANIZADORA, SOLANGE MARIA TEIXEIRA. – TERESINA: EDUFPI, 2020.

TUMELERO, N., **PESQUISA DESCRITIVA: CONCEITO, CARACTERÍSTICAS E APLICAÇÕES.** 2018. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://BLOG.METTZER.COM/PESQUISA-DESCRITIVA/.](https://blog.mettzer.com/pesquisa-descritiva/)